

PROTOCOLO GERAL

NUP 64268.000173/2023-74



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO FRON RO/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

ASSUNTO:

PREGÃO ELETRÔNICO
SRP 04/2023

SETOR: SALC DO CMDO FRON RO/ 6º BIS

ANO: 2023

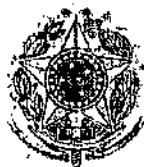
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 04/2023

VOLUME 03

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO DO CADIP** a fim de atender a demanda da **DIVISÃO DE SAÚDE** do Cmdo Fron RO/6º BIS, para atender as necessidades do Comando Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva e 1º Pelotão Especial de Fronteira Rondônia.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		18	
2		19	
3		20	
4		21	
5		22	
6		23	
7		24	
8		25	
9		26	
10		27	
11		28	
12		29	
13		30	
14		31	
15		32	
16		33	
17		34	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

**NUP
64268000173/2023-74**

**Pregão
Nr 04/2023- CMDO FRON RO/6º BIS**

Início nesta data a abertura do volume III do processo licitatório 64268000173/2023-74 que trata do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023 – cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa 1 Aquisição de materiais de consumo a fim de atender demanda da Divisão de Saúde (Centro de Atendimento aos Dependentes Inativos e Pensionistas - CADIP) do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento de acordo com o anexo ALFA, iniciada na folha nº 401, no presente termo.

Guajará-Mirim, RO, 25 de janeiro de 2023

HELLEN CRISTINA SILVA COSTA MELO - 3º Sgt
Auxiliar da SALC do Cmdo Fron RO / 6ºBIS



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022

Número do Item: 00211

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para o Hospital Militar de área de Brasília (HMAB)

Quantidade Ofertada: 86.300

Valor Proposto Unitário: R\$ 10

Valor Unitário do Item: R\$ 0,89

Código do CATMAT: 439707

Descrição do Item: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SR

Data do Resultado: 28/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 42291390000146

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 0,95	R\$ 1,00	R\$ 0,85

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00085

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e insumos médicos e hospitalares MMH

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 1,25

Valor Unitário do Item: R\$ 0,85

Código do CATMAT: 439711

Descrição do Item: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DESCARPACK

Data do Resultado: 22/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 18702558000184

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257050 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - VILHENA - RO

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00032/2022

Número do Item: 00051

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Aquisição de Mat. Médicos Hospitalares, Perfuro Cortante: agulhas anestésicas, Agulha Hipodérmica, Cabo Bisturi, Capa Câmara Vídeo, Cateter Periférico, Material P/ Vni - Cpap/Bipap, Equipo Infusão Sanguínea, Equipo Bomba Infusora, Equipo polifix 2 vias com clamp, Lâmina Laringoscópio, Lâmpada Laringoscópio de Rosca Fina, Seringa, Seringa desc. para insulina 1 ml, Serra De Gigli, Vestuário Proteção, para atender a SEMSAU por 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 200.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 1,57

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 439711

Descrição do Item: SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SR

Data do Resultado: 14/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 28289799000105

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00250/2022

Número do Item: 00031

Objeto da Compra: Suprimentos médicos.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1,01

Código do CATMAT: 439711

Descrição do Item: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: DESCARPACK

Data do Resultado: 01/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 14683163000120

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 782801 - BASE NAVAL DE ARATU - BA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1,02	R\$ 1,00	R\$ 0,98

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Região Brasil
435907 2022 NORTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00080/2021

Número do Item: 00291

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais técnicos hospitalares diversos, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Barcarena, estado do Pará.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: R\$ 1,16

Valor Unitário do Item: R\$ 0,98

Código do CATMAT: 435907

Descrição do Item: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: Levine, material: PVC, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão C/ tampa, componentes: ponta distal fechada, C/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Descrição complementar:

Unidade de fornecimento: unidade

Modalidade da compra: Pregão

Forma de compra: SISRP

Marca: BIOSANI

Data do resultado: 08/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do fornecedor: BIOFAR HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 19056683000127

Porte do fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980425 - Prefeitura Municipal de Barcarena

Órgão: Estado do Pará

Órgão Superior: República Federativa do Brasil



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00090/2022

Número do Item: 00051

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Sondas, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações do Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 850

Valor Proposto Unitário: R\$ 1,29

Valor Unitário do Item: R\$ 1,08

Código do CATMAT: 435907

Descrição do Item: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BIOSANI

Data do Resultado: 03/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

CNPJ/CPF: 29187032000120

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Órgão: ESTADO DO PARÁ

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 0,71	R\$ 0,70	R\$ 0,68

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Região Brasil
435904	2022	NORTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00381/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo SONDAS II (Materiais Médico-Hospitalares/Penso Sonda Gástrica (Nasogástrica) Curta nº 04, Sonda Gástrica (Nasogástrica) Longa nº 04, Sonda Nasogástrica Sengstaken Blackemore Infantil nº 12 e outros) Exercício 2022.

Quantidade Ofertada: 5.055

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,88

Valor Unitário do Item: R\$ 0,68

Código do CATMAT: 435904

Descrição do Item: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: BIOBASE

Data do Resultado: 04/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ/CPF: 28387424000170

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2022

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição Material Médico Hospitalar Sondas, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício de 2021

Quantidade Ofertada: 9.800

Valor Proposto Unitário: R\$ 1,4

Valor Unitário do Item: R\$ 0,7

Código do CATMAT: 435904

Descrição do Item: Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 8, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50 cm, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta distal fechada, C/ orifícios laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem individual

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MEDSONDA

Data do Resultado: 16/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 29032826000114

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR

Órgão: ESTADO DE RORAIMA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021

Número do Item: 00246

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material médico hospitalar para HNBe

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,84

Valor Unitário do Item: R\$ 0,74

Código do CATMAT: 435904

Descrição do Item: Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 8, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50 cm, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta distal fechada, C/ orifícios laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem individual

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: Unidade

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BIOSANI

Data do Resultado: 19/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIOFAR HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 19056683000127

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 784700 - Hospital Naval de Belem

Órgão: Comando da Marinha

Órgão Superior: Ministério da Defesa

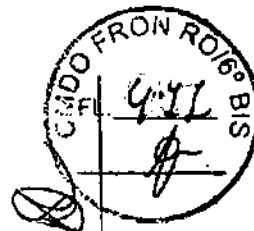
MÉDIA R\$ 0,71 MEDIANA R\$ 0,69 MENOR R\$ 0,69

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 435986 Ano da Compra 2022 Região Brasil NORTE

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00038/2022	00077	Pregão	435986	SONDA TRATO URINÁRIO		UNIDADE	4.716	R\$0,69	INRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENTACAO DE	ESTADO DE RONDONIA	925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	23/05/2022
00005/2021	00133	Pregão	435986	SONDA TRATO URINÁRIO		UNIDADE	2.000	R\$0,69	FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	26/07/2022
00024/2022	00037	Pregão	435986	SONDA TRATO URINÁRIO		UNIDADE	11.190	R\$0,74	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/RR	16/05/2022



MÉDIA

R\$ 8,21

MEDIANA

R\$ 8,23

MENOR

R\$ 7,86

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Região Brasil

BISNAGA 50,00 G 272089

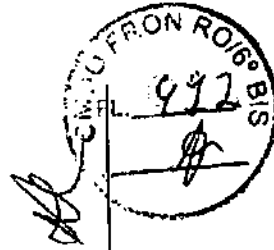
2022

NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2021	00204	Pregão	272089	SULFADIAZINA		BISNAGA 50,00 G	3.492	R\$7,86	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	257025 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMÕES	22/06/2022
00015/2021	00188	Pregão	272089	SULFADIAZINA		BISNAGA 50,00 G	200	R\$8,23	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHA DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	10/02/2022
00005/2022	00130	Pregão	272089	SULFADIAZINA		BISNAGA 50,00 G	100	R\$8,55	TANDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	11/08/2022



MÉDIA

R\$ 0,31

MEDIANA

R\$ 0,32

MEIOR

R\$ 0,29

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

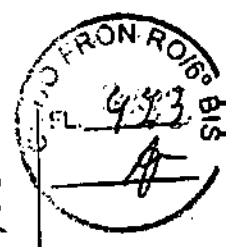
COMPRIMIDO 308882 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00271	Pregão	308882	SULFAMETOXAZOL		COMPRIMIDO	120	R\$0,29	MEDSIL MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	26/04/2022
00009/2022	00347	Pregão	308882	SULFAMETOXAZOL		COMPRIMIDO	2.100	R\$0,32	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	30/08/2022
00009/2022	00197	Pregão	308882	SULFAMETOXAZOL		COMPRIMIDO	600	R\$0,32	GLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	20/10/2022

[Assinatura]



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora Sargento VALDENICE - 16/01/2023

MÉDIA	MEDIANA
15.82	16.20

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
155126	00093 00077/2021 Edital	07/12/21	23/12/21	23/12/22	Material	268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO- AMPOLA	15145035000196	BA	16,2000
156654	00050 00031/2021 Edital	27/12/21	27/12/21	27/12/22	Material	268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	BLAU	FRASCO- AMPOLA	33608937000101	MG	18,2700
782700	00059 00015/2021 Edital	07/01/22	07/01/22	07/01/23	Material	268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	BLAU	FRASCO- AMPOLA	96827563000127	BA	13,0000



MÉDIA

R\$ 10,07

MEDIANA

R\$ 9,58

MENOR

R\$ 9,45

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Região Brasil

FRASCO-AMPOLA 268532 2022 NORTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00056/2021	00358	Pregão	268532	TENOXICAM		FRASCO-AMPOLA	5.000	R\$9.45	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPO DE APOIO DE BELEM	03/02/2022
00008/2021	00091	Pregão	268532	TENOXICAM		FRASCO-AMPOLA	300	R\$9.58	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO	18/03/2022
00014/2022	00226	Pregão	268532	TENOXICAM		FRASCO-AMPOLA	2.000	R\$11.175	ECOGES LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJAS/AM	26/09/2022



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 26,62	R\$ 28,00	R\$ 22,85

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra

FRASCO 5,00 ML	TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA	2022
----------------	--	------

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00608/2021

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Ata de registro de preços para aquisição de medicamentos (brimonidina tartarato, carvão vegetal ativado, cimetidina, desmopressina, divalproato de sódio, fludrocortisona e outros), em atendimento à Rede Municipal de Saúde de Uberlândia, Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade Ofertada: 1.500

Valor Proposto Unitário: R\$ 23,48

Valor Unitário do Item: R\$ 22,85

Código do CATMAT: 352193

Descrição do Item: TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 5,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TOBRADEX

Data do Resultado: 07/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

CNPJ/CPF: 18269125000187

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926922 - PREF. MUN. DE UBERLÂNDIA - SEC. MUN. DE ADM.

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00116/2022

Número do Item: 00177

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos comuns para as organizações de saúde da aeronáutica.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 31,85

Valor Unitário do Item: R\$ 28

Código do CATMAT: 352193

Descrição do Item: TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OPTÁLMICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 5,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TOBRADEX

Data do Resultado: 19/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 36325157000134

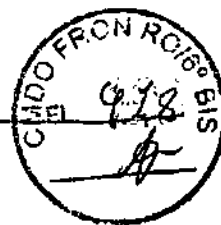
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Órgão: COMANDO DA AERONÁUTICA

Órgão Superior: MINISTÉRIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00189

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para manutenção das unidades de saúde do município, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

Quantidade Ofertada: 1.500

Valor Proposto Unitário: R\$ 31,07

Valor Unitário do Item: R\$ 29

Código do CATMAT: 352193

Descrição do Item: TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 5,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TOBRADEX

Data do Resultado: 02/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 05782733000149

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927856 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE IBITINGA

Órgão: ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1,81	R\$ 1,68	R\$ 1,62

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Ano da Compra
AMPOLA 2,00 ML	268534	2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2021

Número do Item: 00225

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico e de consumo para o posto médico do 28º batalhão de caçadores

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,4

Valor Unitário do Item: R\$ 1,62

Código do CATMAT: 268534

Descrição do Item: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TEUTO

Data do Resultado: 31/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ/CPF: 36191620000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

A



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2022

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de Aquisição de Material de consumo para da Seção de Saúde do 9º Grupo de Artilharia de Campanha, Rua Calógeras, Nº 1111 Centro, CEP 79.220-000, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1,6800000000000002

Código do CATMAT: 268534

Descrição do Item: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: TEUTO

Data do Resultado: 31/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 30925385000169

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00098

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando aquisição de medicamentos, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde. Itens remanescentes.

Quantidade Ofertada: 1.200

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,4

Valor Unitário do Item: R\$ 2,12

Código do CATMAT: 268534

Descrição do Item: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TEUTO

Data do Resultado: 03/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ/CPF: 36191620000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983891 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU/BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4,72	R\$ 4,70	R\$ 4,47

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Região Brasil
BISNAGA 10,00 G 434473 2022 NORTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2021

Número do Item: 00095

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual Aquisição de Medicamentos Padronizados, para reposição de estoque da Unidade de Abastecimento, com intuito de atender a demanda da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), filial, Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins em Araguaína TO, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas no Anexo I, conforme quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 250

Valor Proposto Unitário: R\$ 5,7

Valor Unitário do Item: R\$ 4,47

Código do CATMAT: 434473

Descrição do Item: TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO :1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA :PASTA ORAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BISNAGA 10,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRATI DONADUZZI

Data do Resultado: 14/02/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 31151224000128

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

[Assinatura]



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2021

Número do Item: 00088

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de matéria farmacológica para atender as necessidades do C FRON RR/ 7º BIS

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,7

Valor Unitário do Item: R\$ 4,7

Código do CATMAT: 434473

Descrição do Item: TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO :1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA :PASTA ORAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BISNAGA 10,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GERMED / EMS

Data do Resultado: 22/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ/CPF: 15439366000139

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de consumo farmacológico, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 30

Valor Unitário do Item: R\$ 5

Código do CATMAT: 434473

Descrição do Item: TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO :1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA : PASTA ORAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BISNAGA 10,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRATI DONADUZZI

Data do Resultado: 16/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 37374797000105

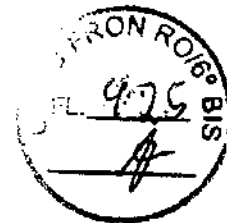
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4,61	R\$ 4,59	R\$ 4,55

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
451210	2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00097/2022

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais médico hospitalar para atender a demanda das UBS, do serviço de urgência e Emergência Municipal e Hospital e Maternidade Municipal.

Quantidade Ofertada: 90

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,19

Valor Unitário do Item: R\$ 4,55

Código do CATMAT: 451210

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SOLIDOR

Data do Resultado: 29/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ/CPF: 32635445000134

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00062/2022

Número do Item: 00279

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição(ões) de material(ais) hospitalar(es) a fim de atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4,59

Código do CATMAT: 451210

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GLOMED

Data do Resultado: 04/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 82291311000111

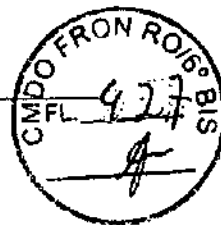
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ

Órgão: ESTADO DO PARANÁ

Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00062/2021

Número do Item: 00054

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cadarço de Algodão e Outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Quantidade Ofertada: 490

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,9

Valor Unitário do Item: R\$ 4,7

Código do CATMAT: 451210

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SOLIDOR

Data do Resultado: 18/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRM COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 22774865000148

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
451215	2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2022

Número do Item: 00186

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hospitalar.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,71

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 451215

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CIRUTRAQ

Data do Resultado: 28/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 40600760000154

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

[Assinatura]



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2022

Número do Item: 00392

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hospitalar.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 10,71

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 451215

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/
PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE
2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CIRUTRAQ

Data do Resultado: 28/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 40600760000154

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2022

Número do Item: 00145

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material penso, medico, hospitalar e correlatos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Maragogipe.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,07

Valor Unitário do Item: R\$ 7

Código do CATMAT: 451215

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: WELL LEAD

Data do Resultado: 10/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 21344629000129

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983713 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE/BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 11,71	R\$ 14,00	R\$ 6,14

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
451377	2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00047/2022

Número do Item: 00468

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais médico-hospitalares (materiais pensos), com a cessão do equipamento referente aos itens 55, 175, 306, 325, 326, 329, 426, 517, 518, 543, 544, 564, 566, 571 e 572 em regime de comodato a serem utilizadas pelo Hospital de Aeronáutica de Belém e demais organizações apoiadas pelo GAP-BE, por 12 (doze) meses

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 6,14

Valor Unitário do Item: R\$ 6,14

Código do CATMAT: 451377

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DLM

Data do Resultado: 29/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DLM HOSPITALAR EIRELI

CNPJ/CPF: 34186181000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Órgão: COMANDO DA AERONÁUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00122/2022

Número do Item: 00040

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES: CÂNULAS E TUBOS para atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da EBSEH (HC-UFU/EBSEH).

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 20

Valor Unitário do Item: R\$ 14

Código do CATMAT: 451377

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HOSPICENTER

Data do Resultado: 19/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 33546315000198

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2022

Número do Item: 00037

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 25

Valor Unitário do Item: R\$ 15

Código do CATMAT: 451377

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HOSPICENTER

Data do Resultado: 20/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 33546315000198

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 5,29	R\$ 5,30	R\$ 5,11

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
451221	2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2022

Número do Item: 00209

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo hospitalar, para atender a demanda do Hospital de Guarnição de Porto Velho-RO e órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 200

Valor Proposto Unitário: R\$ 14,6

Valor Unitário do Item: R\$ 5,11

Código do CATMAT: 451221

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CIRUTI

Data do Resultado: 12/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAXLAB PRODUTOS FARMACÉUTICOS E FARMACÉUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 04724729000161

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identifica  o da Compra: 00038/2022

N mero do Item: 00089

Objeto da Compra: Preg o Eletr nico - Adquirir medicamentos e insumos hospitalares afim de garantir que as unidades demandantes do Instituto Federal Goiano Campus Uruta , se desenvolvam plenamente possibilitando o manejo e tratamento de pacientes acometidos pelas mais variadas enfermidades. Assim, almeja-se a presta  o de servi o ao p blico com qualidade, efici ncia e economicidade.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unit rio: R\$ 6,66

Valor Unit rio do Item: R\$ 5,3

C digo do CATMAT: 451221

Descri  o do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUM TICA, COMPONENTE 1:BAL O ALTO VOLUME E BAIXA PRESS O, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADR O, ESTERILIDADE:EST RIL, USO  NICO

Descri  o Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Preg o

Forma de Compra: SISRP

Marca: DLM

Data do Resultado: 03/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DLM HOSPITALAR EIRELI

CNPJ/CPF: 34186181000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO  RG O

N mero da UASG: 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO

 rg o: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO

 rg o Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2022

Número do Item: 00162

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Instrução processual para a realização de registro de preços para a compra de PRODUTOS PARA SAÚDE, visando suprir demandas do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros HU/UNIVASF.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 5,8

Valor Unitário do Item: R\$ 5,46

Código do CATMAT: 451221

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SOLIDOR - LABOR IMPO

Data do Resultado: 04/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E.R. TRINDADE

CNPJ/CPF: 04252742000165

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 4,65	R\$ 4,65	R\$ 4,60

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
451430	2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00076/2022

Número do Item: 00167

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço Para Registro De Preços Para Aquisição De Material Hospitalar Para Atender As Unidades De Saúde Município De Teresópolis.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,63

Valor Unitário do Item: R\$ 4,6

Código do CATMAT: 451430

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CIRUTRAQ

Data do Resultado: 01/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 40600760000154

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985915 - PREF. MUN. DE TERESOPOLIS

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00180/2022

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos diversos III, para atender as necessidades do Almoxarifado do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$ 7,36

Valor Unitário do Item: R\$ 4,65

Código do CATMAT: 451430

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO .

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SOLIDOR

Data do Resultado: 13/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: G A - MEDICAL LTDA

CNPJ/CPF: 23121810000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927761 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00046

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES para a manutenção das atividades da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância deste Município - Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 11,26

Valor Unitário do Item: R\$ 4,7

Código do CATMAT: 451430

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SOLIDOR

Data do Resultado: 25/04/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ/CPF: 32635445000134

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM. A SAÚDE M.I. DE C.L. MARQUES

Órgão: ESTADO DO PARANÁ

Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 6,73	R\$ 6,83	R\$ 6,47

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
451418	2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00141

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hospitalar(remanescentes do pregão 38/2021), para atendimento a diversas unidades da UFMS, nas atividades de pesquisa, ensino, práticas e extensão.

Quantidade Ofertada: 80

Valor Proposto Unitário: R\$ 6,47

Valor Unitário do Item: R\$ 6,47

Código do CATMAT: 451418

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: COMPER

Data do Resultado: 08/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 03321370000119

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154054 - FUNDAÇÃO UNIVERS. FEDERAL/MS

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2021

Número do Item: 00284

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo Hospitalar

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 12,34

Valor Unitário do Item: R\$ 6,83

Código do CATMAT: 451418

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SOLIDOR/SIMILAR

Data do Resultado: 01/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RADIOMED MATERIAIS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 31678640000189

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00063/2022

Número do Item: 00115

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar, para suprimento do Serviço Médico da Coordenadoria de Saúde CSAUD/TCE-RJ, visando à reposição do estoque pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do edital

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 6,89

Valor Unitário do Item: R\$ 6,89

Código do CATMAT: 451418

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SOLIDOR

Data do Resultado: 25/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ/CPF: 29606061000189

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925464 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO

Órgão Superior: -



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA

MAPA COMPARATIVO

PREGÃO SRP N° ____/2023

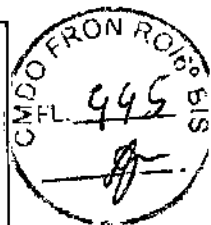
(Processo Administrativo N° 64268.000173/2023-74)

MATERIAL HOSPITALAR

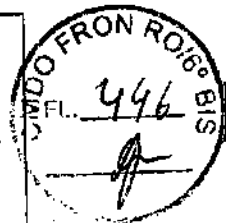
Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MIN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	448838	UND	50	100	R\$ 7,08	R\$ 7,40	R\$ 8,48	R\$ 7,65	R\$ 765,00
2	ACECLOFENACO, DOSAGEM 100 MG	271666	UND	100	500	R\$ 0,32	R\$ 0,45	R\$ 0,48	R\$ 0,42	R\$ 210,00
3	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	274806	UND	300	600	R\$ 0,97	R\$ 0,98	R\$ 1,00	R\$ 0,98	R\$ 588,00
4	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00 ML	355786	UND	200	300	R\$ 12,40	R\$ 25,45	R\$ 37,00	R\$ 24,95	R\$ 7.485,00



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MIN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
5	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	268370	UND	300	600	R\$ 0,40	R\$ 0,41	R\$ 0,47	R\$ 0,43	R\$ 258,00
6	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME, BISNAGA 10,00 G	268375	UND	300	600	R\$ 3,18	R\$ 3,45	R\$ 3,58	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	267502	UND	100	200	R\$ 0,40	R\$ 0,67	R\$ 0,78	R\$ 0,62	R\$ 124,00
8	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2,00 ML	278281	UND	50	100	R\$ 13,00	R\$ 13,45	R\$ 13,68	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00
9	ÁGUA DESTILADA 500 ML	352317	UND	50	100	R\$ 4,95	R\$ 5,20	R\$ 6,04	R\$ 5,40	R\$ 540,00
10	ÁGUA DESTILADA AMPOLA 10ML	276839	UND	500	1000	R\$ 1,10	R\$ 1,18	R\$ 2,11	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
11	ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOL, 1L	277319	unidade	50	100	R\$ 6,51	R\$ 7,39	R\$ 7,40	R\$ 7,10	R\$ 710,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO 18 G X 1 1/2	397494	caixa c/ 100 und.	25	30	R\$ 14,62	R\$ 15,06	R\$ 15,22	R\$ 14,97	R\$ 449,10
13	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO 21 G X 1	397502	caixa c/ 100 und.	25	30	R\$ 13,99	R\$ 15,00	R\$ 19,00	R\$ 16,00	R\$ 480,00
14	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO 22 G X 1	397505	caixa c/ 100 und.	25	50	R\$ 14,12	R\$ 14,15	R\$ 14,99	R\$ 14,42	R\$ 721,00
15	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO 26 G X 1/2	439812	caixa c/ 100 und.	25	20	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,07	R\$ 16,02	R\$ 320,40
16	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10ml	267507	UND	250	500	R\$ 1,70	R\$ 1,85	R\$ 1,90	R\$ 1,82	R\$ 910,00
17	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	267506	UND	250	500	R\$ 1,06	R\$ 1,50	R\$ 1,68	R\$ 1,41	R\$ 705,00
18	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1L	269941	UND	300	500	R\$ 9,20	R\$ 9,20	R\$ 9,50	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00



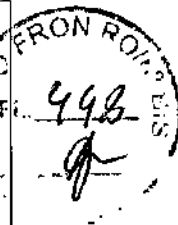
Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MIN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
19	ÁLCOOL GEL HIDRATADO 70% IL	269943	UND	300	500	R\$ 8,45	R\$ 8,48	R\$ 9,20	R\$ 8,71	R\$ 4.355,00
20	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, FRASCO DE 120ML	446263	UND	100	200	R\$ 3,90	R\$ 3,96	R\$ 3,99	R\$ 3,95	R\$ 790,00
21	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML	292402	UND	50	100	R\$ 2,70	R\$ 3,00	R\$ 3,11	R\$ 2,94	R\$ 294,00
22	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	271710	UND	50	100	R\$ 3,19	R\$ 3,25	R\$ 3,41	R\$ 3,28	R\$ 328,00
23	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG	271089	UND	1800	5000	R\$ 0,37	R\$ 0,37	R\$ 0,38	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
24	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG	271217	UND	500	1000	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 2,27	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00
25	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO:FAIXA ELÁSTICA, DIMENSÕES:2,08 M X 2,1 CM X 0,45 CM (C X L X E), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTENSIDADE MODERADA	450308	UND	10	20	R\$ 73,33	R\$ 78,99	R\$ 91,05	R\$ 81,12	R\$ 1.622,40
26	ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO 13 FIOS/CM2, 15 CM, ROLO 1,80M	444365	UND	250	500	R\$ 0,85	R\$ 0,85	R\$ 0,86	R\$ 0,85	R\$ 425,00
27	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	277934	UND	10	50	R\$ 1,24	R\$ 1,25	R\$ 1,58	R\$ 1,36	R\$ 68,00
28	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	267140	UND	1000	1500	R\$ 1,42	R\$ 1,78	R\$ 1,90	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MIN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
29	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: SPRAY NASAL, DOSAGEM: 50MG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL, FRASCO 200,00 DOSES	267582	UND	50	100	R\$ 23,90	R\$ 24,90	R\$ 25,89	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
30	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	270612	UND	350	500	R\$ 12,06	R\$ 12,30	R\$ 13,82	R\$ 12,73	R\$ 6.365,00
31	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG + 2MG, USO: INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	270590	UND	300	600	R\$ 6,25	R\$ 7,17	R\$ 7,40	R\$ 6,94	R\$ 4.164,00
32	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEMOCINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME, BISNAGA 30,00 G	449185	UND	250	300	R\$ 7,21	R\$ 7,75	R\$ 8,35	R\$ 7,77	R\$ 2.331,00
33	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	269958	UND	60	200	R\$ 2,93	R\$ 3,08	R\$ 3,42	R\$ 3,14	R\$ 628,00
34	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 58 CM, LARGURA: 38 CM, ALTURA: 33 CM, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, MODELO: COM TAMPA	416056	unidade	10	20	R\$ 73,00	R\$ 76,29	R\$ 83,30	R\$ 77,53	R\$ 1.550,60



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MÍN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
35	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 631 MM, LARGURA: 441 MM, ALTURA: 416 MM, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 80 L	433046	unidade	10	20	R\$ 106,67	R\$ 112,00	R\$ 119,00	R\$ 112,56	R\$ 2.251,20
36	CAPTÓRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	267613	UND	100	200	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 0,21	R\$ 0,15	R\$ 30,00
37	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12	279764	UND	25	50	R\$ 0,77	R\$ 0,84	R\$ 1,25	R\$ 0,95	R\$ 47,50
38	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8	279763	UND	20	50	R\$ 0,75	R\$ 0,77	R\$ 0,80	R\$ 0,77	R\$ 38,50
39	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 20	437178	UND	500	1000	R\$ 1,10	R\$ 1,20	R\$ 1,22	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
40	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 22	437179	UND	500	1000	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 1,20	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MÍN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
41	CATÉTER INTRA VENOSO (JELCO) Nº24	437180	UND	500	1000	R\$ 1,74	R\$ 1,75	R\$ 1,76	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
42	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MO-DELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COM-PONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437164	UND	200	300	R\$ 0,37	R\$ 0,42	R\$ 0,50	R\$ 0,43	R\$ 129,00
43	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MO-DELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COM-PONENTE 1: C/ ADAPTA-DOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437173	UND	250	500	R\$ 0,42	R\$ 0,42	R\$ 0,84	R\$ 0,56	R\$ 280,00



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MIN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
44	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MO-DELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTA-DOR COLETA A VÁCUO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437174	UND	300	600	R\$ 0,60	R\$ 0,65	R\$ 0,70	R\$ 0,65	R\$ 390,00
45	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG	267625	UND	1000	5000	R\$ 0,53	R\$ 0,55	R\$ 0,66	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
46	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	442701	UND	100	300	R\$ 12,77	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 12,92	R\$ 3.876,00
47	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	448845	UND	1300	1500	R\$ 3,20	R\$ 3,22	R\$ 3,25	R\$ 3,22	R\$ 4.830,00
48	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	272166	UND	250	500	R\$ 0,18	R\$ 0,19	R\$ 0,20	R\$ 0,19	R\$ 95,00
49	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100ML	292418	UND	50	100	R\$ 26,40	R\$ 28,16	R\$ 30,00	R\$ 28,19	R\$ 2.819,00
50	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	267632	UND	2500	2800	R\$ 0,40	R\$ 0,45	R\$ 0,60	R\$ 0,48	R\$ 1.344,00



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MÍN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
51	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	270119	UND	100	200	R\$ 0,13	R\$ 0,14	R\$ 0,16	R\$ 0,14	R\$ 28,00
52	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICACÃO:SISTEMA FECHADO 100ML	268236	UND 100,00 ML	1000	1500	R\$ 5,28	R\$ 5,39	R\$ 5,49	R\$ 5,39	R\$ 8.085,00
53	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICACÃO:SISTEMA FECHADO 250 ML	268236	UND 250,00 ML	1000	1500	R\$ 5,73	R\$ 5,77	R\$ 5,99	R\$ 5,83	R\$ 8.745,00
54	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICACÃO:SISTEMA FECHADO 500ML	268236	UND 500,00 ML	1000	1500	R\$ 7,28	R\$ 7,29	R\$ 7,60	R\$ 7,39	R\$ 11.085,00
55	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA	269878	Frasco 1000 ml	25	50	R\$ 11,18	R\$ 11,40	R\$ 11,43	R\$ 11,34	R\$ 567,00
56	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% DEGERMANTE	269876	Frasco 1000 ml	5	20	R\$ 17,60	R\$ 17,80	R\$ 17,99	R\$ 17,80	R\$ 356,00
57	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 7,5CM X 7,5CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	269878	pct c/ 10 und.	250	500	R\$ 0,56	R\$ 0,69	R\$ 0,89	R\$ 0,71	R\$ 355,00
58	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	441585	pct c/ 50 und.	50	100	R\$ 58,94	R\$ 59,25	R\$ 60,92	R\$ 59,70	R\$ 5.970,00



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MIN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
59	CURATIVO HIDROCOLÓIDE DE PLACA 10 X 10CM, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICO E HIDROATÍVO FACE INTERNA ADESIVA COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE, GELATINA E PECTINA, FACE EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL, DEVE APRESENTAR DURABILIDADE DE 72 HORAS.	429863	UND	100	200	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 6,45	R\$ 5,22	R\$ 1.044,00
60	DESCLORATADINA, CONTRAÇÃO:0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, FRASCO 60,00 ML	337468	UND	100	200	R\$ 16,96	R\$ 19,96	R\$ 21,26	R\$ 19,39	R\$ 3.878,00
61	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	267643	UND	200	300	R\$ 1,10	R\$ 1,02	R\$ 1,34	R\$ 1,15	R\$ 345,00
62	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5 ML	292427	UND	750	1000	R\$ 3,05	R\$ 3,07	R\$ 3,07	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
63	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	267645	UND	200	400	R\$ 0,21	R\$ 0,28	R\$ 0,30	R\$ 0,26	R\$ 104,00
64	DIAZEPAM 10 MG/ML; INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML.	395147	UND	50	100	R\$ 1,26	R\$ 1,29	R\$ 1,36	R\$ 1,30	R\$ 130,00
65	DIAZEPAM 10 MG; COM-PRIMIDO	267197	UND	50	100	R\$ 0,30	R\$ 0,34	R\$ 0,60	R\$ 0,41	R\$ 41,00
66	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3,00 ML	271003	UND	500	1000	R\$ 3,09	R\$ 3,51	R\$ 4,20	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
67	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50MG COMPRIMIDO	271000	UND	500	3000	R\$ 0,10	R\$ 0,11	R\$ 0,12	R\$ 0,11	R\$ 330,00



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MÍN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
68	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	272334	UND	250	500	R\$ 3,33	R\$ 4,10	R\$ 6,98	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
69	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMP	267203	UND	1500	3500	R\$ 0,24	R\$ 0,24	R\$ 0,26	R\$ 0,25	R\$ 875,00
70	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	268252	UND	3000	5000	R\$ 2,20	R\$ 2,68	R\$ 2,78	R\$ 2,55	R\$ 12.750,00
71	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO DE 20ML	267205	UND	100	800	R\$ 2,76	R\$ 2,77	R\$ 3,19	R\$ 2,91	R\$ 2.328,00
72	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/ PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 5 CM, ACESSÓRIO: C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	461299	UND	100	150	R\$ 38,00	R\$ 43,03	R\$ 45,13	R\$ 42,05	R\$ 6.307,50
73	ELETRODO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E Hipoalergênico, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA	461243	UND	150	200	R\$ 0,34	R\$ 0,37	R\$ 0,45	R\$ 0,39	R\$ 78,00



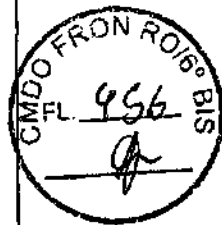
Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MÍN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
74	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	442385	rolo 100,00 m	25	50	R\$ 69,35	R\$ 70,00	R\$ 72,38	R\$ 70,58	R\$ 3.529,00
75	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 25 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	446031	rolo 100,00 m	25	50	R\$ 119,91	R\$ 119,99	R\$ 120,00	R\$ 119,97	R\$ 5.998,50
76	EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	268255	UND	50	100	R\$ 3,50	R\$ 3,62	R\$ 3,67	R\$ 3,60	R\$ 360,00
77	EQUIPO ESPECIAL APLICAÇÃO PARA IRRIGAÇÃO, NUMERO VIAS: DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL. TIPO PONTA PONTA PERFURANTE COM TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA: COR- TA FLUXO CENTRAL E TODAS VIAS TIPO CONECTOR, CONECTOR LUE COM TAMPA. ESTERILIDADE E ESTÉRIL DESCARTÁVEL.	386360	UND	50	100	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 14,67	R\$ 1.467,00
78	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PA- DRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/ INJETOR LATERAL Y, AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR: LUE C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	385209	UND	1000	2000	R\$ 1,18	R\$ 1,93	R\$ 1,14	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00



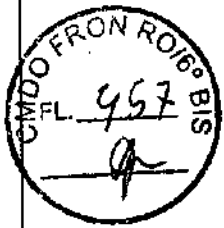
Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MÍN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
79	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG COMP	270620	UND	500	1000	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 0,55	R\$ 0,52	R\$ 520,00
80	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	270621	UND	500	1000	R\$ 4,50	R\$ 4,75	R\$ 4,80	R\$ 4,68	R\$ 4.680,00
81	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	267283	UND	500	1000	R\$ 0,67	R\$ 0,70	R\$ 0,82	R\$ 0,73	R\$ 730,00
82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	267282	UND	100	300	R\$ 2,24	R\$ 2,76	R\$ 3,00	R\$ 2,67	R\$ 801,00
83	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	432468	UND	10	15	R\$ 67,66	R\$ 67,90	R\$ 68,99	R\$ 68,18	R\$ 1.022,70
84	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO	435624	UND	10	15	R\$ 99,45	R\$ 100,90	R\$ 104,50	R\$ 101,62	R\$ 1.524,30



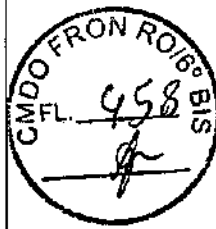
Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CA-MAT	UND	QTD MIN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
85	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL BRANCO, LARGURA 10CM, COMPRIMENTO 4,5M	446603	UND	100	200	R\$ 10,07	R\$ 10,99	R\$ 11,11	R\$ 10,72	R\$ 2.144,00
86	ESPARADRAPO, MATERIAL IMPERMEÁVEL, LARGURA 5CM, COMPRIMENTO 4,5M, COR BRANCA	437862	UND	100	250	R\$ 5,30	R\$ 5,50	R\$ 5,52	R\$ 5,44	R\$ 1.360,00
87	ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	270116	UND	25	50	R\$ 16,80	R\$ 19,18	R\$ 22,15	R\$ 19,38	R\$ 969,00
88	FENOTEROL BROMIDATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20 ML	396471	UND	10	15	R\$ 9,00	R\$ 9,60	R\$ 9,80	R\$ 9,47	R\$ 142,05
89	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	271950	UND	25	50	R\$ 3,29	R\$ 3,30	R\$ 4,86	R\$ 3,82	R\$ 191,00
90	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	281077	UND	50	100	R\$ 5,11	R\$ 5,40	R\$ 6,78	R\$ 5,76	R\$ 576,00
91	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	281319	UND	100	200	R\$ 2,47	R\$ 3,21	R\$ 3,80	R\$ 3,16	R\$ 632,00



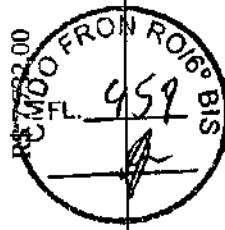
Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MIN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
92	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281325	UND	100	200	R\$ 2,16	R\$ 2,45	R\$ 2,94	R\$ 2,52	R\$ 504,00
93	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281317	UND	100	200	R\$ 2,00	R\$ 2,03	R\$ 2,03	R\$ 2,02	R\$ 404,00
94	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG	267662	UND	250	500	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 300,00
95	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	267666	UND	100	150	R\$ 1,88	R\$ 1,96	R\$ 2,00	R\$ 1,95	R\$ 292,50
96	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, AMPOLA 10ML	267540	UND	300	500	R\$ 0,90	R\$ 0,94	R\$ 1,03	R\$ 0,96	R\$ 480,00



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MIN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
97	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	270092	UND 500,00 ML	500	1000	R\$ 5,39	R\$ 6,13	R\$ 9,12	R\$ 6,88	R\$ 6.880,00
98	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO, AMPOLA 10ML	267541	UND	300	500	R\$ 0,90	R\$ 0,95	R\$ 0,98	R\$ 0,94	R\$ 470,00
99	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL, FRASCO 5,00 ML	272796	UND	50	100	R\$ 25,70	R\$ 26,78	R\$ 26,80	R\$ 26,43	R\$ 2.643,00
100	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	270220	UND	50	100	R\$ 3,60	R\$ 4,13	R\$ 4,31	R\$ 4,01	R\$ 401,00
101	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	270219	UND	100	200	R\$ 6,15	R\$ 6,25	R\$ 6,48	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00
102	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	433257	UND	150	300	R\$ 7,00	R\$ 8,90	R\$ 10,00	R\$ 8,63	R\$ 2.589,00
103	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	267676	UND	1000	3000	R\$ 0,31	R\$ 0,35	R\$ 0,50	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
104	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE II, TIPO USO:INTERNO, TIPO:BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO:PACOTE PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:ALERTA E INDICADOR DE PROCESSO	340811	UND	500	1000	R\$ 9,00	R\$ 9,90	R\$ 9,97	R\$ 9,62	R\$ 9.620,00



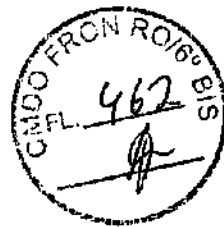
Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MÍN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
105	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML	268331	UND	10	15	R\$ 4,79	R\$ 14,16	R\$ 15,00	R\$ 11,32	R\$ 169,80
106	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, DOSAGEM: 5 MG, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	273395	UND	100	500	R\$ 0,40	R\$ 0,42	R\$ 0,44	R\$ 0,42	R\$ 210,00
107	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG	376767	UND	500	1000	R\$ 0,70	R\$ 0,74	R\$ 0,80	R\$ 0,75	R\$ 750,00
108	KIT DE VENTURI- COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLÉXIVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS E COM FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL,, C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO ADULTO, EXTENSÃO EXTENSOR CERCA 2,0 M CONECTOR PADRÃO E COM ADICIONAIS DE JOGO C/ 6 DILUIDORES COLORIDOS P/ FLUXO DE 02.	454554	UND	10	20	R\$ 19,00	R\$ 32,24	R\$ 39,00	R\$ 30,08	R\$ 601,60
109	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	273178	caixa 100,00 un	100	200	R\$ 40,09	R\$ 40,47	R\$ 41,00	R\$ 40,52	R\$ 8.104,00
110	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 11, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	313571	caixa 100,00 un	100	200	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 43,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
111	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	366902	caixa 100,00 un	100	200	R\$ 36,99	R\$ 39,20	R\$ 39,78	R\$ 38,66	R\$ 7732,00



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CA-MAT	UND	QTD MÍN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
112	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COM-POSICÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	2698 52	UND	100	200	R\$ 10,53	R\$ 10,59	R\$ 11,72	R\$ 10,95	R\$ 2.190,00
113	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, FRASCO 20 ML	2698 43	UND	100	200	R\$ 10,04	R\$ 12,92	R\$ 15,43	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00
114	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG	2734 66	UND	500	1000	R\$ 0,35	R\$ 0,51	R\$ 0,84	R\$ 0,57	R\$ 570,00
115	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRI-MENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA	3101 76	UND	100	300	R\$ 1,77	R\$ 1,99	R\$ 2,00	R\$ 1,92	R\$ 576,00
116	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRI-MENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA	2698 38	UND	100	200	R\$ 2,03	R\$ 2,15	R\$ 2,17	R\$ 2,12	R\$ 424,00



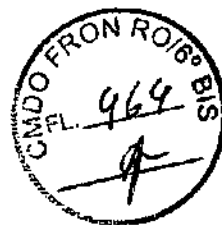
Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MÍN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
123	MÁSCARA MULTITUSO, MATERIAL:MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FINALIDADE:PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA:CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO:ÚNICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:N95/PFF2,MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3, USO HOSPITALAR.	397905	UND	50	100	R\$ 3,50	R\$ 3,62	R\$ 3,99	R\$ 3,70	R\$ 370,00
124	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	267692	UND	500	1000	R\$ 0,50	R\$ 0,60	R\$ 0,61	R\$ 0,57	R\$ 570,00
125	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG	273554	UND	500	1500	R\$ 0,34	R\$ 0,37	R\$ 0,59	R\$ 0,43	R\$ 645,00
126	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	267312	UND	200	1000	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,30	R\$ 0,27	R\$ 270,00
127	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG INJETAVEL; AMPOLA 2 ML	267310	UND	500	800	R\$ 1,49	R\$ 2,00	R\$ 2,25	R\$ 1,91	R\$ 1.528,00
128	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	268286	UND	200	400	R\$ 3,24	R\$ 3,36	R\$ 3,40	R\$ 3,33	R\$ 1.332,00
129	MICROPORE (FITA ADESIVA HOSPITALAR), TIPO CIRÚRGICA, COR BRANCA, LARGURA 10CM, COMPRIMENTO 4,5M, HIPOALERGÊNICO	437868	UND	100	250	R\$ 5,53	R\$ 5,69	R\$ 6,14	R\$ 5,79	R\$ 1.447,50



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CA-MAT	UND	QTD MIN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
130	MIDAZOLAM, DOSAGEM:15 MG	272817	UND	50	100	R\$ 1,98	R\$ 1,98	R\$ 2,00	R\$ 1,99	R\$ 199,00
131	MOCHILA, MATERIAL:NYLON TP CORDURA, COR: LARANJA, APLICAÇÃO:PADRONIZADA MEDICAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TÉRMI-CA, IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, TIPO ALÇA:2 ALÇAS MÃO, 2 ALÇAS COSTAS, REVESTIMENTO INTERNO:PARTE INTERNA PLASTIFICADA, OUTROS COMPONENTES:LADO 1(3 BOLSOS),LADO 2(9 BOLSOS EM 3 CARREIRAS, ACABAMENTO:6 CARREIRAS ELÁSTICO 25MM,SUBDIVIDIDAS P/AMPOLAS	288500	UND	25	50	R\$ 180,00	R\$ 185,11	R\$ 189,00	R\$ 184,70	R\$ 9.235,00
132	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	304871	UND	50	100	R\$ 3,90	R\$ 3,99	R\$ 4,00	R\$ 3,96	R\$ 396,00
133	NAFAZOLINA, PRINCÍPIO ATIVO-ASSOCIADA SO CLORETO DE BENZALCÔNIO, DOSAGEM:0,5MG + 0,1MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 30,00 ML	272402	UND	50	100	R\$ 3,52	R\$ 3,89	R\$ 4,45	R\$ 3,95	R\$ 395,00
134	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	273710	UND	3000	5000	R\$ 0,34	R\$ 0,40	R\$ 0,42	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
135	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO:CREME	279297	UND	100	150	R\$ 12,02	R\$ 12,40	R\$ 13,30	R\$ 12,57	R\$ 1.885,50



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MÍN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
136	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM: 100 MG	268273	UND	100	200	R\$ 0,40	R\$ 0,44	R\$ 0,50	R\$ 0,45	R\$ 90,00
137	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, CAPSULA	267712	UND	200	3000	R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 0,23	R\$ 0,20	R\$ 600,00
138	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL	268160	UND	250	500	R\$ 11,47	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 11,82	R\$ 5.910,00
139	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2.00ML	305751	UND	500	800	R\$ 2,30	R\$ 3,10	R\$ 3,75	R\$ 3,05	R\$ 2.440,00
140	PANTOPRAZOL, DOSAGEM: 40 MG	267892	UND	500	800	R\$ 0,45	R\$ 0,48	R\$ 0,49	R\$ 0,47	R\$ 376,00
141	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM: 300MG + 50MG + 125MG + 30MG	270917	UND	500	2000	R\$ 0,35	R\$ 0,40	R\$ 0,45	R\$ 0,40	R\$ 800,00
142	PARACETAMOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CLORFENIRAMINA E FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG + 4 MG + 4 MG, COMPRIMIDO	378572	UND	250	500	R\$ 2,30	R\$ 11,50	R\$ 14,96	R\$ 9,59	R\$ 4.795,00
143	PARACETAMOL, DOSAGEM: 750 MG, COMPRIMIDO	267779	UND	1000	3000	R\$ 0,32	R\$ 0,46	R\$ 0,50	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00
144	PARACETAMOL, DOSAGEM: SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15ML.	267777	UND	100	300	R\$ 2,46	R\$ 2,50	R\$ 2,53	R\$ 2,50	R\$ 750,00
145	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO, FRASCO 60,00 ML	363597	UND	50	100	R\$ 4,00	R\$ 4,04	R\$ 4,49	R\$ 4,18	R\$ 418,00



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MIN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
146	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 100ML.	448595	UND	50	80	R\$ 7,59	R\$ 7,61	R\$ 7,76	R\$ 7,65	R\$ 612,00
147	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	267743	UND	100	300	R\$ 0,35	R\$ 0,42	R\$ 0,74	R\$ 0,50	R\$ 150,00
148	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, CÁPSULA	449023	UND	500	1000	R\$ 3,39	R\$ 3,48	R\$ 3,80	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00
149	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG COMPRIMIDO	267768	UND	50	500	R\$ 0,30	R\$ 0,37	R\$ 0,40	R\$ 0,36	R\$ 180,00
150	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG INJ, AMPOLA 2.00ML	267768	UND	100	200	R\$ 2,55	R\$ 2,55	R\$ 2,79	R\$ 2,63	R\$ 526,00
151	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG, COMPRIMIDO.	267772	UND	300	500	R\$ 0,30	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,37	R\$ 185,00
152	PROTECTOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UV-A/UV-B, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA, FRASCO 120ML.	405890	UND	200	400	R\$ 15,46	R\$ 17,05	R\$ 26,30	R\$ 19,60	R\$ 7.840,00
153	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: UROANÁLISE, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, APRESENTAÇÃO: TIRA. COMPA-TIVEL ON CALL PLUS	339564	UND	200	500	R\$ 0,50	R\$ 0,76	R\$ 1,00	R\$ 0,75	R\$ 375,00
154	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO: ATÉ 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY DE 200 ML	432402	UND	500	800	R\$ 12,00	R\$ 12,69	R\$ 12,93	R\$ 12,54	R\$ 10.032,00
155	RIFAMICINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SPRAY, FRASCO DE 20ML	271140	UND	50	100	R\$ 8,79	R\$ 9,00	R\$ 9,49	R\$ 9,09	R\$ 909,00



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MIN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
156	RINGER, COMPOSIÇÃO: SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, BOLSA DE 500ML	303292	UND	150	200	R\$ 6,42	R\$ 7,23	R\$ 8,45	R\$ 7,37	R\$ 1.474,00
157	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO, ALTURA: 30 CM, LARGURA: 15 CM, ESPESSURA: 0,10 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	474919	Pct c/100 und	20	50	R\$ 12,99	R\$ 19,25	R\$ 23,92	R\$ 18,72	R\$ 936,00
158	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 45 MEQ/L + 20 MEQ/L + 35 MEQ/L + 30 MEQ/L + 126 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE.	446103	UND	500	1000	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 0,97	R\$ 0,92	R\$ 920,00
159	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES.	294887	UND	50	100	R\$ 11,09	R\$ 11,82	R\$ 12,48	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
160	SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESS. DE TEREBENTINA, CONCENTRAÇÃO: 0,0333 ML + 0,0333 G + 0,0083 G + 0,0833 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM: FRASCO AEROSOL DE 120 ML	317787	UND	150	200	R\$ 15,48	R\$ 15,59	R\$ 17,20	R\$ 16,09	R\$ 3.218,00
161	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG, COMPRIMIDO.	268299	UND	600	800	R\$ 1,50	R\$ 1,53	R\$ 1,69	R\$ 1,57	R\$ 1.256,00
162	SERINGA, POLIPROPILENO, 5ML, GRADUADA, NUMERADA, C/AGULHA 22G, ESTÉRIL	439698	UND	500	1000	R\$ 0,55	R\$ 0,58	R\$ 0,70	R\$ 0,61	R\$ 610,00



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MIN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
163	SERINGA, MATERIAL:POLI-PROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	439654	UND	50	100	R\$ 0,30	R\$ 0,31	R\$ 0,44	R\$ 0,35	R\$ 35,00
164	SERINGA, MATERIAL:POLI-PROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPOSTA ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	439707	UND	500	1000	R\$ 0,78	R\$ 0,85	R\$ 0,89	R\$ 0,84	R\$ 840,00



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MIN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
165	SERINGA, MATERIAL: POLI-PROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLÃO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NÚMERO: 22 G X 1", COMPOSTO POR: AGULHA: C/ SISTEMA ADICIONAL: C/ SISTEMA SECURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	439711	UND	500	1000	R\$ 0,85	R\$ 1,00	R\$ 1,01	R\$ 0,95	R\$ 950,00
166	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPAS, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	435907	UND	10	20	R\$ 0,98	R\$ 1,00	R\$ 1,08	R\$ 1,02	R\$ 20,40



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MIN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
167	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVI-NE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	435904	UND	10	20	R\$ 0,68	R\$ 0,70	R\$ 0,74	R\$ 0,71	R\$ 14,20
168	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	435986	UND	50	100	R\$ 0,69	R\$ 0,69	R\$ 0,74	R\$ 0,71	R\$ 71,00



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MÍN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
169	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA; DOSA- GEM: 1%, INDICAÇÃO: CRE- ME, BISNAGA 50,00 G	272089	UND	50	100	R\$ 7,86	R\$ 8,23	R\$ 8,55	R\$ 8,21	R\$ 821,00
170	SULFAMETOXAZOL, COM- POSIÇÃO: ASSOCIADO À TRI- METOPRIMA, CONCENTRA- ÇÃO: 400MG + 80MG, COM- PRIMIDO.	308882	UND	650	1000	R\$ 0,29	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 0,31	R\$ 310,00
171	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICA- ÇÃO: INJETÁVEL	268442	UND	50	100	R\$ 16,20	R\$ 18,27	R\$ 13,00	R\$ 15,82	R\$ 1.582,00
172	TENOXICAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	268532	UND	200	300	R\$ 9,45	R\$ 9,58	R\$ 11,17	R\$ 10,07	R\$ 3.021,00
173	TOBRAMICINA, COMPOSI- ÇÃO: ASSOCIADA A DEXA- METASONA, CONCENTRA- ÇÃO: 3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEU- TICA: SUSPENSÃO OFTÁLMI- CA, FRASCO DE 5,00 ML	352193	UND	200	400	R\$ 22,85	R\$ 28,00	R\$ 29,00	R\$ 26,62	R\$ 10.648,00
174	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG INJ, AMPO- LA 2.00ML	268534	UND	200	400	R\$ 1,62	R\$ 1,68	R\$ 2,12	R\$ 1,81	R\$ 724,00
175	TRIANCINOLONA, COMPOSI- ÇÃO: SAL ACETONIDA, CON- CENTRAÇÃO: 1 MG/G, FOR- MA FARMACÊUTICA: PASTA ORAL, BISNAGA 10,00 G	434473	UND	50	150	R\$ 4,47	R\$ 4,70	R\$ 5,00	R\$ 4,72	R\$ 708,00



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MÍN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
176	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	451210	UND	25	50	R\$ 4,55	R\$ 4,59	R\$ 4,70	R\$ 4,61	R\$ 230,50
177	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	451215	UND	20	50	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 350,00
178	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	451377	UND	25	50	R\$ 6,14	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 11,71	R\$ 585,50



Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MÍN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
179	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACCO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	451221	UND	25	50	R\$ 5,11	R\$ 5,30	R\$ 5,46	R\$ 5,29	R\$ 264,50
180	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACCO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	451430	UND	25	50	R\$ 4,60	R\$ 4,65	R\$ 4,70	R\$ 4,65	R\$ 232,50

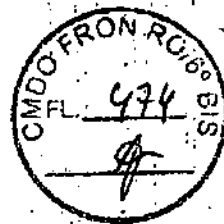


Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MÍN	QTD MAX	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
181	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL AUTOMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPA- CO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	451418	UND	5	10	R\$ 6,48	R\$ 6,83	R\$ 6,89	R\$ 6,73	R\$ 67,30
182	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLLA 2,00 ML	272091	UND	250	500	R\$ 2,00	R\$ 2,19	R\$ 2,78	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00

VALOR TOTAL DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS

R\$ 343.024,05





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023
(Processo Administrativo Nº 64268.000173/2023-74)**

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 05 agosto de 2020 – ME.

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de Consumo a fim de atender demanda do Divisão de Saúde (Centro de Atendimento aos Dependentes Inativos e Pensionistas - CADIP) do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva (UGG) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nas documentações contidas neste instrumento.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01 JAN 2023 a 17 JAN 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de

- (X) Média
- () Mediana
- () Menor Preço
- () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 agosto de 2020 – ME:

Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>).
SAG (<http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2021/php/compra>)

As pesquisas realizadas (anexadas ao processo), contém todas as informações para a transparência dos processos tais como: objeto de compra, quantitativo, órgão contratante, licitação, preço unitário, dentre outros.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta, chegou-se ao seguinte valor:

Preço de referência: R\$ 343.024,05 (Trezentos e quarenta e três mil, vinte e quatro reais e cinco centavos).

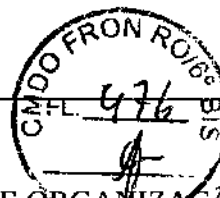


6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo 473 (quatrocentos e setenta e três folhas) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Guajará-Mirim, RO, 14 de fevereiro de 2023.

Valdenice Custodio Torres
VALDENICE CUSTODIO TORRES – 3º SGT
Responsável pela Pesquisa de Preço



c. OFICIAIS

1) EXONERAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR -

Transcrição

"Portaria - C Ex Nº 484, de 12 de maio de 2022

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o Art 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no Art 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

Por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe, Diretor ou Prefeito das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do C Fron Rondônia/6º BIS (Guajará-Mirim-RO), o Cel Inf (0204735542) **LERICHE ALBUQUERQUE BARROS.**"

(Transcrito do Boletim do Exército nº 21, de 27 MAIO 22)

2) NOMEAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR -

Transcrição

"Portaria - C Ex Nº 485, de 12 de maio de 2022

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o Art 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no Art 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

Por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe, Diretor ou Prefeito das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do C Fron Rondônia/6º BIS (Guajará-Mirim-RO), o Ten Cel Inf (0196637235) **FLAVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE;**"

(Transcrito do Boletim do Exército nº 21, de 27 MAIO 22)

2) NOMEAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE OM - VALOR UNIDADE -

Transcrição

"-1ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	IDT	NOME	OM ORIGEM CIDADE-UF	OM DESTINO CIDADE-UF	LEGENDA (OBS)
Ten Cel Inf	019663723-5	FLAVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE	Cmdo Bda Inf Pqdt Rio de Janeiro-RJ	Cmdo Fron RO/6º BIS Guajará-Mirim-RO	10 41 57 167 (28597) (29279)

Legendas:

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP a DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar, por DIEx, via RM de vinculação, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento seja maior e/ou o valor das passagens não seja utilizado, a OM deverá solicitar por mensagem SIPEO, o recolhimento dos valores que não serão utilizados.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

Em seguida, as bandeiras inservíveis foram incineradas pelo S Ten **GIOVANNI DE MENEZES VASCONCELLOS**, Praça mais antiga do Batalhão.

Na oportunidade, foram entregues condecorações aos militares do Exército Brasileiro. Encerrando a solenidade, a tropa entoou o Hino à Bandeira.

“Salve lindo pendão da esperança! Salve símbolo augusto da paz!”

10) Cmdo Fron RO/6º BIS - Dia do Quadro Auxiliar de Oficiais e Término 1º Fase CFST

Guajará-Mirim/RO- No dia 24 de novembro do corrente ano, o Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva - “Batalhão Forte Príncipe da Beira” realizou uma formatura em comemoração ao Dia do Quadro Auxiliar de Oficiais oficialmente celebrado em 24 de novembro e o término da 1º Fase do Curso de Formação Sargentos da OM.

Durante a formatura, permaneceram em posição de destaque os Oficiais do QAO: 1º Ten **AGABE**, 1º Ten **ANDRÉ**, 2º Ten **RONALDO** e o 2º Ten **SANTOS**, além dos 8 alunos do CFST.

Na oportunidade, o Cel **LERICHE**, Cmt Cmdo Fron RO/6º BIS, cumprimentou os militares em destaque e ressaltou a importância dos Oficiais do QAO para o Exército e reforçou a confiança e responsabilidade depositada nos futuros Sargentos da Unidade.

11) Cmdo Fron RO / 6º BIS - Passagem de Comando do 1ºPEF

Costa Marques/RO - No dia 29 de novembro de 2022 ocorreu a passagem de Comando do 1º Pelotão Especial de Fronteira - Real Forte Príncipe da Beira - em Costa Marques/RO.

Inicialmente foi realizada a cerimônia de inauguração do retrato do Cmt sucedido na galeria dos Ex-Cmt PEF. Ato seguido foi realizado a inauguração da placa com os nomes de todos os integrantes do Pelotão em 2022.

Por fim, foi realizada a solenidade de Passagem de Comando.

Na oportunidade, o 1º Ten **GABRIEL ROCHA BARBOSA** passou o comando para o 2º Ten **DANIEL ARAÚJO REZENDE**.

O evento foi presidido pelo Cel **LERICHE**, Cmt do Cmdo Fron RO/6º BIS e contou com a presença de familiares e integrantes da comunidade local.

(Nota nº 11-Com Soc/C Fron RO/6º BIS, de 13 DEZ 22)

b. OFICIAIS

1) EXONERAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR -

Transcrição

“Portaria - C Ex Nº 484, de 12 de maio de 2022

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o Art 9º, inciso II, alínea “a”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no Art 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

Por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe, Diretor ou Prefeito das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do Cmdo Fron Rondônia/6º BIS (Guajará-Mirim-RO), o Cel Inf (0204735542) **LERICHE ALBUQUERQUE BARROS**.”

(Transcrito do Boletim do Exército nº 21, de 27 MAIO 22)

2) PASSAGEM DE MATERIAL, TRANSMISSÃO DE ENCARGOS E DE VALORES - Apresentação

a) Apresentaram-se, no dia 19 DEZ 22, por término do prazo para a passagem de material, transmissão de encargos e de valores da função de Ordenador de Despesas, do Cmdo Fron-RO/6º BIS, os seguintes militares:

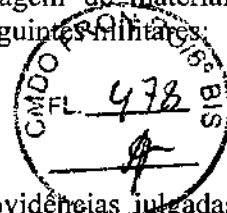
Cel **LERICHE ALBUQUERQUE BARROS** - Substituído

Ten Cel **FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE** - Substituto

b) Apresentaram-se, no dia 19 DEZ 22, por término do prazo para a passagem de material, transmissão de encargos e de valores da função de S Cmt do Cmdo Fron-RO/6º BIS, os seguintes militares:

Ten Cel LÚCIO ARAÚJO AIRES - Substituído

Ten Cel MARCELO MARCANT DA SILVA - Substituto



Em consequência:

- o EM, Cmt SU, os Ch Seq e os demais interessados tomem conhecimento e as providências julgadas cabíveis.

3) PASSAGEM DE COMANDO

Entrego, em 19 DEZ 22, o Comando do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, Batalhão Forte Príncipe da Beira, ao Ten Cel Inf FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE, com todas as ordens em vigor.

Em consequência:

- o EM, Cmt SU, os Ch Seq e os demais interessados tomem conhecimento e as providências julgadas cabíveis.

c. SUBTENENTES E SARGENTOS

1) FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se em 14 DEZ 22, por término de 30 (trinta) dias de férias e 08 (oito) dias de deslocamento, relativas ao ano de 2021, e encontra-se pronto para o serviço, o seguinte militar:

3º Sgt MICHAEL JOSÉ FURTADO

(Nota nº 611-Sgte B Adm/B Adm/C Fron RO, de 14 DEZ 22)

2) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Fica dispensado, conforme orientação médica prescrita em atestado, de TFM, TAF, marcha, formatura e esforço físico por 05 (cinco) dias, a contar de 15 DEZ 22, estando pronto para as respectivas atividades no 20 DEZ 22, o seguinte militar:

2º Sgt DANIEL BRAGA PONTES

(Nota nº 617-Sgte B Adm/B Adm/C Fron RO, de 15 DEZ 22)

d. CABOS E SOLDADOS

Sem alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PASSAGEM DE MATERIAL, TRANSMISSÃO DE ENCARGOS E DE VALORES - Concessão

1) Concedo, a contar de 16 DEZ 22, o prazo de até 04 (quatro) dias úteis, para a transmissão de encargos e de valores, relativos à função de Cmt do 3º Pel da 1ª Cia Fuz SI, do Cmdo Fron-RO/6º BIS, conforme prescreve o Inciso III, do Art 131, da Port C Ex nº 1.555, de 9 JUL 21 (RAE), aos seguintes militares:

2º Ten VICTOR LABES - Substituído

2º Ten WILDSON ALVES BARBOSA DE MORAIS - Substituto

Em consequência:

- os Cmt SU, os militares supracitados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

(Nota nº 557-Sgte 1ªCia/1ªCiaFuzSI/C Fron RO, de 16 DEZ 22)

2) Concedo, a contar de, 12 DEZ 22, o prazo de até 20 (vinte) dias úteis, para a transmissão de encargos e de valores, relativos à função de Encarregado de Material da B Adm, do Cmdo Fron RO/6º BIS, conforme



(Continuação do BI nº 002, de 4 JAN 23, do Cmdo Fron RO/6º BIS)

Pag nº 19

c. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Nomeação

Nomeio os militares a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a fim de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações referentes ao ano de 2023, conforme preceitua o inciso XVI, do Art 6º e Art 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e inciso L, do Art 6º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação complementar:

- 2º Ten **MANOEL DA SILVA COSTA SOBRINHO** - Presidente;
- 2º Sgt **THIAGO FARIAS CARNEIRO** - Adjunto;
- 2º Sgt **ANDRÉ GOMES DE ASSUNÇÃO** - Secretário; e
- 3º Sgt **HELLEN CRISTINA SILVA COSTA MELO** - Membro.

Em consequência:

- os militares supracitados e demais interessados tomem conhecimento e as providências julgadas cabíveis.

d. PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Designação:

Designo os militares a seguir relacionados, do quadro efetivo da OM, habilitados com o Curso "Formação de Pregoeiros", como Pregoeiros desta OM, conforme prevê o inciso LX, do Art 6º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Inciso IV, Art 3º, da Lei 10.520, de 17 JUL 02:

- 2º Ten **MANOEL DA SILVA COSTA SOBRINHO**;
- 2º Sgt **THIAGO FARIAS CARNEIRO**; e
- 2º Sgt **ANDRÉ GOMES DE ASSUNÇÃO**.

Em consequência:

- os militares supracitados e demais interessados tomem conhecimento e as providências julgadas cabíveis.

e. EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO - Designação:

Designo os militares relacionados a seguir para comporem a equipe de apoio ao Pregoeiro da OM, conforme prevê o § 1º, do Art 3º, da Lei 10.520, de 17 JUL 02:

- 2º Ten **POLIANA NATALIA FERREIRA IKENO**;
- 2º Ten **MARCOS SAMYR MENDES BENTES**;
- 2º Ten **MANOEL DA SILVA COSTA SOBRINHO**;
- 1º Sgt **ORLANDO NACIF FRAGA**;
- 2º Sgt **THIAGO FARIAS CARNEIRO**;
- 2º Sgt **ANDRÉ GOMES DE ASSUNÇÃO**;
- 2º Sgt **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA**;
- 3º Sgt **MARIA JOSÉ ROCHA DA SILVA**; e
- 3º Sgt **HELLEN CRISTINA SILVA COSTA MELO**.

Em consequência:

- os militares supracitados e demais interessados tomem conhecimento e as providências julgadas cabíveis.

(Nota nº 1-SALC/C Fron RO/6º BIS, de 3 JAN 23)

f. PROCESSO ADMINISTRATIVO - Prorrogação de prazo

Por meio do DIEx nº 10 - Encarregado do Processo Administrativo, NUP 64268.004944/2022-11, datado de 23 DEZ 22, o 2º Ten **PEDRO AUGUSTO SEQUEIRA MURCIA**, solicitou prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 5/2022 - Fisc Adm/Cmdo Fron RO/6º BIS, de 24 MAIO 22, do qual é Encarregado.

Em face do exposto, autorizo a prorrogação da referida Portaria, por um prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar de 27 DEZ 22.

Em consequência:

- a Fisc Adm, o encarregado do Processo Administrativo e os demais interessados, tomem conhecimento e as medidas cabíveis.

(Nota nº 2-Fisc Adm/C Fron RO/6º BIS, de 30 DEZ 22)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
(Processo Administrativo nº 64268.000173/2023-24)

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. Conforme prevê a Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, designo os militares abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação solicitada através da Formalização da Demanda do Pelotão de Manutenção e Transporte do Cmdo Fron RO/6º BIS:

P/G	Nome Guerra	Função
2º Ten	POLIANA NATÁLIA FERREIRA IKENO	Enc. FARMÁCIA
3º Sgt	VALDENICE CUSTÓDIO TORRES	Aux. FARMÁCIA

2. A equipe de planejamento deverá realizar os Estudos Preliminares seguindo as diretrizes previstas no Anexo III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017.

3. A equipe deverá, ainda, elaborar o mapa de risco conforme Anexo IV da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017.

4. Ao término do trabalho, a equipe deverá apresentar as soluções levantadas juntamente com o Mapa de Risco ao Fiscal Administrativo, indicando se a contratação é viável e qual a modalidade de licitação mais indicada a ser realizada.

5. Sendo concluído pela viabilidade da contratação, a demanda será encaminhada, pelo Fiscal Administrativo, ao Demandante correspondente para elaboração do projeto básico e/ou Termo de Referência correspondente e demais providências para a efetivação da contratação.

Guajará-Mirim, RO, 17 de fevereiro de 2023

FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE - TEN CEL
OD do Cmdo Fron RO / 6ºBIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**PREGÃO SRP Nº 04/2023
(Processo Administrativo Nº 64268.000173/2024-73)**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. O processo licitatório acima indicado tem por objetivo a **Aquisição de Material de consumo** da **Divisão de Saúde do Cmdo Fron RO/6º BIS**, para atender as necessidades do **Comando Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva e 1º Pelotão Especial de Fronteira Rondônia**, tudo de acordo com as condições estabelecidas e especificações constantes no Termo de Referência.
2. A presente contratação justifica-se pela necessidade de efetuar as aquisições e contratações necessárias à vida vegetativa do **Comando de Fronteira RO/6º Batalhão de Infantaria de Selva e 1º Pelotão Especial de Fronteira Rondônia**. Desta forma, a aquisição dos materiais de consumo fazem necessária para possibilitar o cumprimento das atividades diárias do Batalhão..
3. A necessidade de aquisições frequentes, a conveniência de entregas parceladas, bem como a impossibilidade de precisar exatamente os quantitativos dos bens comuns, assim como viabilizar a participação de outros Órgãos da Administração Pública, justificam a aquisição por meio da modalidade Pregão eletrônico para Registro de Preços, tendo como fundamento os Incisos I, II, III e IV, do Art. 2º, do Dec. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
4. O quantitativo dos serviços citados toma por base as necessidades desta Organização Militar nos últimos 03 (três) anos, e a consequente necessidade dos mesmos para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, considerando ainda situações imprevisíveis, bem como a demanda de aquisições a serem adquiridas nos locais discriminados no Termo de Referência.

Justificadamente, opta-se por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, previstas no Art 2º do Decreto nº 7892, de 2013 por serem bens que, por suas características necessitam de aquisições frequentes. Os bens licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano.

Guajará-Mirim, RO, 17 de fevereiro de 2023


FLÁVIO HENRIQUE MACALHAES VALLE – Ten Cel
OD Cmdo Fron RO/ 6º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

PREGÃO SRP Nº 04/2023
(Processo Administrativo Nº 64268.000173/2023-74)

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atendendo o que estabelece o disposto Art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, Arts. 8º, III, "b", IV e 21, I, do Decreto nº 3.555/00 e Art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99, **JUSTIFICO** a necessidade de contratação do processo NUP 64268.000173/2023-74, pelos seguintes motivos:

a. Este Órgão Gerenciador busca por meio deste certame licitatório a elaboração de Ata de Registro de Preços que possibilite a eventual a **Aquisição de Aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades do Comando Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva e 1º Pelotão Especial de Fronteira Rondônia**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I ao instrumento convocatório.

b. A utilização da MODALIDADE PREGÃO na forma ELETRÔNICA em virtude de o objeto licitado enquadrar-se na categoria de bens comuns, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art 3º, II, do Decreto nº 10.024, de 2019.

c. A opção pelo Sistema de registro de Preços – SRP, decorre do fato de que as características do objeto a ser licitado enquadram-se nos requisitos fundamentais para a utilização desse sistema, os quais foram enquadrados nas necessidades desta licitação da seguinte forma:

- Contratação de forma parcelada, amparado pelo Inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.892, de 2013 (quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa);

- Aquisição de bens para mais de um órgão, amparado pelo inciso III do art. 3º do Decreto nº 7.892, de 2013 (quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo).

Guajará-Mirim, RO, 17 de fevereiro de 2023

FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE – TEN CEL
OD Cmdo Fron RO/ 6º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**PREGÃO SRP Nº 04/2023
(Processo Administrativo Nº 64268.000173/2023-74)**

**JUSTIFICATIVA DE VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM
CONSÓRCIOS**

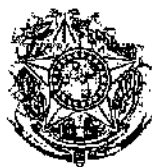
A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Guajará-Mirim, RO, 17 de fevereiro de 2023

FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE - TEN CEL
OD Cmdo Fron RO/ 6º BIS





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
(Processo Administrativo nº 64268.000173/2023-74)**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro que a presente licitação está no Plano Anual de Contratações do corrente ano, elaborado e aprovado em A-1. Não obstante ao fato, o presente processo é um SRP, o qual, por particular característica, dispensa a apresentação prévia de dotação orçamentária, anterior à celebração do contrato, conforme consta no art. 7º, §2º do Decreto 7.892/2013.

Guajará-Mirim, RO, 17 de fevereiro de 2023

FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron RO/ 6º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**PREGÃO SRP Nº 04/2023
(Processo Administrativo Nº 64268.000173/2023-74)**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaro, para efeito de composição do referido processo, que tem por objetivo garantir eventual Aquisição de materiais de consumo da divisão de saúde do Cmdo Fron RO/6º BIS, para atender as necessidades do Comando Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva e 1º Pelotão Especial de Fronteira Rondônia e em cumprimento ao Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), o seguinte:

1. Trata-se da eventual materiais de consumo da divisão de saúde do Cmdo Fron RO/6º BIS, para atender as necessidades do Comando Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva e 1º Pelotão Especial de Fronteira Rondônia.

2. Que não haverá impacto orçamentário do recurso em tela para o exercício atual e os subsequentes, haja vista que os mesmos estão enquadrados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas previsões do Plano Plurianual.

Guajará-Mirim - RO, 17 de fevereiro de 2023

FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE – TEN CEL
OD Cmdo Fron RO/ 6º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
(Processo Administrativo nº 64268.000173/2023-74)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DAS ATIVIDADES DE CUSTEIO

1. De acordo com o Art. 3º do Decreto 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a celebração de novos contratos ou prorrogação dos contratos Administrativos em vigor, relativos a atividade de custeio, somente serão autorizados expressamente pelo Ministro de Estado.

2. Nesta senda, o Comandante do Exército, através do Considerando o contido na Portaria nº 1.603, de 25 de setembro de 2018 do MD/CE/GC, que dispõe sobre instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e para a concessão de diárias e passagens, no âmbito do Exército Brasileiro, delegou aos Ordenadores de Despesas competência para contratações até o valor de R\$ 1.000.000,00.

3. Assim, **por ocasião da efetiva contratação**, ou seja, da emissão da Nota de Empenho de Despesa, **serão respeitados os valores máximos admitidos** pelo §2º do Art. 10 da Port. 1.603, de 05 de setembro de 2018 que delegou aos Ordenadores de Despesas competência para contratações até o valor de R\$ 1.000.000,00, enquadrando-se dentro das competências a mim atribuídas.

Guajará-Mirim – RO, 17 de fevereiro de 2023

FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE – TEN CEL
OD Cmdo Fron RO/ 6º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
(Processo Administrativo nº 64268.00173/2023-74)**

CRITÉRIOS E FATORES DE SUSTENTABILIDADE

O artigo 3º, “caput”, da Lei nº 8.666, de 1993, dispõe que as contratações governamentais devem estabelecer critérios e práticas que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios e práticas de sustentabilidade, a verificação de incidência de exigências de sustentabilidade em obrigações da contratada (logística reversa, destinação das embalagens, por exemplo) ou como requisito previsto em lei especial (de acordo com o art. 28, V, segunda parte, ou art. 30, IV, ambos da Lei nº 8.666, de 1993), bem como o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) do órgão, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 2012, c/c o artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 10.024, de 2019, que assim estabelece:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

1. DEVEM SER OBSERVADOS PELOS FORNECEDORES OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

Observar a Lei nº 12.187, de 2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima, em especial, em seu artigo 6º, XII, que adotou o uso do poder de compra do Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas. (Quando for o caso).

Deve-se observar ainda, a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, -



quanto aos equipamentos elétricos que gerem ruído no seu funcionamento.

Art. 5º IN 01 de 2010, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

2. DEVEM SER OBSERVADOS PELO ÓRGÃO OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

I - Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006 (Quando for o caso).

II - Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos (Quando for o caso).

III - Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999 (Quando for o caso).

Guajará-Mirim – RO 17 de fevereiro de 2023


FLÁVIO HENRIQUE MAGALHAES VALLE – TEN CEL
OD do Cmdo Fron RO/6º BIS



Gestor de Compras	IRP	Manifestar Interesse	Analisar IRP	Quadro de IRP	
Ambiente: PRODUÇÃO					15/02/2023 18:00:15
Manter IRP					
Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP		
Órgão da UASG		UASG		Nº da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS		160346 - 00002/2023	
Situação	* Modalidade de Licitação	* Tipo de Licitação	* Data Provável da Licitação	* Prazo Estimado de Validade da Ata	
Edição	Pregão Eletrônico	Menor Preço	20/02/2023	12 mês(es)	
* Compra Nacional ? ☒ Sim ☐ Não					
* Essa contratação será gerenciada pelo Ministério da Economia - ME ou por órgão autorizado pelo ME, com aprovação prévia da Secretaria de Governo Digital - SGD ? ☐ Sim ☒ Não					
* Objeto					
Aquisição de materiais de consumo a fim de atender demanda da Divisão de Saúde (Centro de Atendimento aos Dependentes Inativos e Pensionistas - CADIP) do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento de acordo com o anexo ALFA. PREGÃO 04/2023					
137 caracter(es) disponível(els)					
(*) Campo de preenchimento obrigatório.					
Salvar Cancelar IRP Reativar Disponibilizar para Inclusão do Aviso					



Gestor de Compras IRP Manifestar Interesse Analisar IRP Quadro de IRP 1

Ambiente: **PRODU  O** **Manter IRP** 15/02/2023 18:01:04

Objeto Gestor Itens Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

N  do Item Descri  o do Item Situa  o do Item

 Todos

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar **Limpar**

Excluir	N� do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unit�rio Estimado (R\$)	Munic�pio/UF de Entrega - Quantidade	Situa��o	A��es
☐	21	Material	292402-Aminofilina	Ampola 10 ML	2,9400	[Guajar�-Mirim/RO] 100	Edi��o	Alterar
☐	22	Material	271710-Amiodarona	Ampola 3,00 ML	3,2800	[Guajar�-Mirim/RO] 100	Edi��o	Alterar
☐	23	Material	271089-Amoxicilina	Comprimido	0,3700	[Guajar�-Mirim/RO] 5000	Edi��o	Alterar
☐	24	Material	271217-Amoxicilina	Comprimido	2,2600	[Guajar�-Mirim/RO] 1000	Edi��o	Alterar
☐	25	Material	450308-Aparelho / Acess�rio - Acondicionamento F�sico	Rolo 100 M	81,1200	[Guajar�-Mirim/RO] 20	Edi��o	Alterar
☐	26	Material	444365-Atadura	Rolo 1,8 M	0,8500	[Guajar�-Mirim/RO] 500	Edi��o	Alterar
☐	27	Material	277934-Atropina sulfato	Ampola 1,00 ML	1,3600	[Guajar�-Mirim/RO] 50	Edi��o	Alterar
☐	28	Material	267140-Aziltrombicina	Comprimido	1,7000	[Guajar�-Mirim/RO] 1500	Edi��o	Alterar
☐	29	Material	267582-Bedometasona dipropionato	Frasco 200,00 DOSES	24,9000	[Guajar�-Mirim/RO] 100	Edi��o	Alterar
☐	30	Material	270612-Benzilpenicilina	Frasco-Ampola	12,7300	[Guajar�-Mirim/RO] 500	Edi��o	Alterar
☐	31	Material	270580-Betametasona	Ampola 1,00 ML	6,9400	[Guajar�-Mirim/RO] 600	Edi��o	Alterar
☐	32	Material	449185-Betametasona	Bisnaga 30,00 G	7,7700	[Guajar�-Mirim/RO] 300	Edi��o	Alterar
☐	33	Material	269958-Bromoprida	Ampola 2,00 ML	3,1400	[Guajar�-Mirim/RO] 200	Edi��o	Alterar
☐	34	Material	416056-Caixa pl�stica	Unidade	77,5300	[Guajar�-Mirim/RO] 20	Edi��o	Alterar
☐	35	Material	433046-Caixa pl�stica	Unidade	112,5600	[Guajar�-Mirim/RO] 20	Edi��o	Alterar
☐	36	Material	267613-Captopril	Comprimido	0,1500	[Guajar�-Mirim/RO] 200	Edi��o	Alterar
☐	37	Material	279764-Cateter aspira��o traqueal	Unidade	0,9500	[Guajar�-Mirim/RO] 50	Edi��o	Alterar
☐	38	Material	279763-Cateter aspira��o traqueal	Unidade	0,7700	[Guajar�-Mirim/RO] 50	Edi��o	Alterar
☐	39	Material	437178-Cateter perif�rico	Unidade	1,1700	[Guajar�-Mirim/RO] 1000	Edi��o	Alterar
☐	40	Material	437179-Cateter perif�rico	Unidade	1,1300	[Guajar�-Mirim/RO] 1000	Edi��o	Alterar

182 registros encontrados, exibindo de 21  o 40  

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Incluir Itens **Excluir Seleccionados** **Finalizar Inclus  o**

(*) Campo de preenchimento obrigat rio.

Solu  o 27



Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: **PRODUÇÃO****Manter IRP**

15/02/2023 18:01:18

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP
Copiar Itens			
Filtro			
Nº do Item	Descrição do Item	Situação do Item	
		Todos	
☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora			
Pesquisar Limpar			
Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item
			Unidade de Fornecimento
			Valor Unitário Estimado (R\$)
			Município/UF de Entrega - Quantidade
			Situação: Ações
☐	41	Material	437180-Cateter periférico
			Unidade
			1,7500
			Guajará-Mirim/RO 1000
			Edição Alterar
☐	42	Material	437164-Cateter periférico
			Unidade
			0,4300
			Guajará-Mirim/RO 300
			Edição Alterar
☐	43	Material	437173-Cateter periférico
			Unidade
			0,5600
			Guajará-Mirim/RO 500
			Edição Alterar
☐	44	Material	437174-Cateter periférico
			Unidade
			0,6500
			Guajará-Mirim/RO 600
			Edição Alterar
☐	45	Material	267625-Cefalexina
			Comprimido
			0,5800
			Guajará-Mirim/RO 6000
			Edição Alterar
☐	46	Material	442701-Ceftriaxona sódica
			Frasco-Ampola
			12,9200
			Guajará-Mirim/RO 300
			Edição Alterar
☐	47	Material	448845-Cetoprofeno
			Ampola 2,00 ML
			3,2200
			Guajará-Mirim/RO 1500
			Edição Alterar
☐	48	Material	272168-Ciclobenzaprina cloridrato
			Comprimido
			0,1900
			Guajará-Mirim/RO 500
			Edição Alterar
☐	49	Material	292418-Ciprofloxacino Cloridrato
			Frasco 100 ML
			26,1900
			Guajará-Mirim/RO 100
			Edição Alterar
☐	50	Material	267632-Ciprofloxacino cloridrato
			Comprimido
			0,4800
			Guajará-Mirim/RO 2800
			Edição Alterar
☐	51	Material	270119-Clonazepam
			Comprimido
			0,1400
			Guajará-Mirim/RO 200
			Edição Alterar
☐	52	Material	268236-Cloreto de sódio
			Frasco 100,00 ML
			5,3900
			Guajará-Mirim/RO 1500
			Edição Alterar
☐	53	Material	268236-Cloreto de sódio
			Frasco 250,00 ML
			5,8300
			Guajará-Mirim/RO 1500
			Edição Alterar
☐	54	Material	268236-Cloreto de sódio
			Frasco 500,00 ML
			7,3900
			Guajará-Mirim/RO 1500
			Edição Alterar
☐	55	Material	269878-Clorexidina digluconato
			Frasco 1000,00 ML
			11,3400
			Guajará-Mirim/RO 50
			Edição Alterar
☐	56	Material	269876-Clorexidina Digluconato
			Frasco 1000 ML
			17,8000
			Guajará-Mirim/RO 20
			Edição Alterar
☐	57	Material	269978-Compressa gaze
			Pacote 10,00 UN
			0,7100
			Guajará-Mirim/RO 500
			Edição Alterar
☐	58	Material	441585-Compressa hospitalar
			Pacote 50,00 UN
			59,7000
			Guajará-Mirim/RO 100
			Edição Alterar
☐	59	Material	484310-Material p/ terapia pressão subatmosférica - vácuo
			Unidade
			5,2200
			Guajará-Mirim/RO 200
			Edição Alterar
☐	60	Material	337466-Dextroaladina
			Frasco 60,00 ML
			19,3900
			Guajará-Mirim/RO 200
			Edição Alterar
182 registros encontrados, exibindo de 41º ao 60º			
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10			
Incluir Itens Excluir Selecionados Finalizar Inclusão			
(*) Campo de preenchimento obrigatório.			
Seleção Assinatura			



Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP



Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

15/02/2023 18:01:31

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP						
Copiar Itens									
Filtro Nº do Item Descrição do Item Situação do Item Todos ☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora Pesquisar Limpar									
Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega	Quantidade	Situação	Ações
☐	61	Material	267643-Dexametasona	Bisnaga 10,00 G	1,1500	Guajará-Mirim/RO	300	Edição	Alterar
☐	62	Material	292427-Dexametasona	Ampola 2,50 ML	3,0600	Guajará-Mirim/RO	1000	Edição	Alterar
☐	63	Material	267645-Dexclorfeniramina maleato	Comprimido	0,2600	Guajará-Mirim/RO	400	Edição	Alterar
☐	64	Material	395147-Diazepam	Ampola 2,00 ML	1,3000	Guajará-Mirim/RO	100	Edição	Alterar
☐	65	Material	267197-Diazepam	Comprimido	1,3000	Guajará-Mirim/RO	100	Edição	Alterar
☐	66	Material	271003-Diclofenaco	Ampola 3,00 ML	3,6000	Guajará-Mirim/RO	1000	Edição	Alterar
☐	67	Material	271000-Diclofenaco	Comprimido	0,1100	Guajará-Mirim/RO	3000	Edição	Alterar
☐	68	Material	272334-Dimenidrinato	Ampola 1,00 ML	4,8000	Guajará-Mirim/RO	500	Edição	Alterar
☐	69	Material	267203-Dipirona sódica	Comprimido	0,2500	Guajará-Mirim/RO	3500	Edição	Alterar
☐	70	Material	268252-Dipirona sódica	Ampola 2,00 ML	2,5500	Guajará-Mirim/RO	5000	Edição	Alterar
☐	71	Material	267205-Dipirona sódica	Frasco 20,00 ML	2,8100	Guajará-Mirim/RO	800	Edição	Alterar
☐	72	Material	461299-Eletrodo	Unidade	0,3900	Guajará-Mirim/RO	200	Edição	Alterar
☐	73	Material	461243-Eletrodo	Unidade	0,3900	Guajará-Mirim/RO	200	Edição	Alterar
☐	74	Material	442385-Embalagem p. esterilização	Rolo 100,00 M	70,5800	Guajará-Mirim/RO	50	Edição	Alterar
☐	75	Material	446031-Embalagem P/ Esterilização	Rolo 100 M	119,9700	Guajará-Mirim/RO	50	Edição	Alterar
☐	76	Material	268255-Epinefrina	Ampola 1,00 ML	3,6000	Guajará-Mirim/RO	100	Edição	Alterar
☐	77	Material	386360-Equipos especial	Unidade	14,6700	Guajará-Mirim/RO	100	Edição	Alterar
☐	78	Material	385209-Equipos	Unidade	1,4200	Guajará-Mirim/RO	2000	Edição	Alterar
☐	79	Material	270620-Escopolamina butilbrometo	Comprimido	0,5200	Guajará-Mirim/RO	1000	Edição	Alterar
☐	80	Material	270621-Escopolamina butilbrometo	Ampola 5,00 ML	4,6800	Guajará-Mirim/RO	1000	Edição	Alterar

162 registros encontrados, exibindo do 61º ao 80º.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

Incluir Itens

Excluir Seleccionados

Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.



Gestor de Compras IRP Manifestar Interesse Analisar IRP Quadro de IRP 2

Ambiente: **PRODUÇÃO** **Manter IRP** 15/02/2023 18:08:33

Objeto Gestor Itens Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Situação do Item

 Todos ▼

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar **Limpar**

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	81	Material	267283-Escopolamina butilbrometo	Comprido	0,7300	Guajará-Mirim/RO 1000	Edição	Alterar
☐	82	Material	267282-Escopolamina butilbrometo	Ampola 1,00 ML	2,6700	Guajará-Mirim/RO 300	Edição	Alterar
☐	83	Material	432468-Esfigmomanômetro	Unidade	68,1800	Guajará-Mirim/RO 15	Edição	Alterar
☐	84	Material	435624-Esfigmomanômetro	Unidade	101,6200	Guajará-Mirim/RO 15	Edição	Alterar
☐	85	Material	445603-Fita hospitalar	Unidade	10,7200	Guajará-Mirim/RO 200	Edição	Alterar
☐	86	Material	437862-Fita hospitalar	Rolo 50,00 M	5,4400	Guajará-Mirim/RO 250	Edição	Alterar
☐	87	Material	270116-Etomidato	Ampola 10,00 ML	19,3800	Guajará-Mirim/RO 50	Edição	Alterar
☐	88	Material	395471-Fenoterol bromidrato	Frasco 20,00 ML	9,4700	Guajará-Mirim/RO 15	Edição	Alterar
☐	89	Material	271950-Fentanila	Ampola 2,00 ML	3,8200	Guajará-Mirim/RO 50	Edição	Alterar
☐	90	Material	488994-Fio De Sutura Agulhado	Unidade	5,7600	Guajará-Mirim/RO 100	Edição	Alterar
☐	91	Material	487443-Fio De Sutura Agulhado	Unidade	3,1600	Guajará-Mirim/RO 200	Edição	Alterar
☐	92	Material	487381-Fio de sutura agulhado	Unidade	2,5200	Guajará-Mirim/RO 200	Edição	Alterar
☐	93	Material	487411-Fio De Sutura Agulhado	Unidade	2,0200	Guajará-Mirim/RO 200	Edição	Alterar
☐	94	Material	267662-Fluconazol	Cápsula	0,6000	Guajará-Mirim/RO 500	Edição	Alterar
☐	95	Material	267666-Furosemida	Ampola 2,00 ML	1,9500	Guajará-Mirim/RO 150	Edição	Alterar
☐	96	Material	267540-Glicose	Frasco 10,00 ML	0,9600	Guajará-Mirim/RO 500	Edição	Alterar
☐	97	Material	270092-Glicose	Frasco 500,00 ML	6,8800	Guajará-Mirim/RO 1000	Edição	Alterar
☐	98	Material	267541-Glicose	Frasco 10,00 ML	0,9400	Guajará-Mirim/RO 500	Edição	Alterar
☐	99	Material	272798-Heparina sódica	Frasco 5,00 ML	26,4300	Guajará-Mirim/RO 100	Edição	Alterar
☐	100	Material	270220-Hidrocortisona	Frasco-Ampola	4,0100	Guajará-Mirim/RO 100	Edição	Alterar

182 registros encontrados, exibindo do 81º ao 100º.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Incluir Itens **Excluir Seleccionados** **Finalizar Inclusão**

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Seleção **Excluir**



Gestor de Compras IRP Manifestar Interesse Analisar IRP Quadro de IRP 15/02/2023 18:06:48

Manter IRP

Objeto Gestor Itens Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Situação do Item

Todos

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar **Limpar**

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	101	Material	270219-Hidrocortisona	Frasco-Ampola	6,2900	Guajará-Mirim/RO 200	Edição	Alterar
☐	102	Material	433257-Hidróxido de alumínio	Frasco 100,00 ML	8,6300	Guajará-Mirim/RO 300	Edição	Alterar
☐	103	Material	267678-Ibuprofeno	Comprimido	0,3900	Guajará-Mirim/RO 3000	Edição	Alterar
☐	104	Material	340811-Indicador químico	Unidade	9,6200	Guajará-Mirim/RO 1000	Edição	Alterar
☐	105	Material	268331-Ipratrópio brometo	Frasco 20,00 ML	11,3200	Guajará-Mirim/RO 15	Edição	Alterar
☐	106	Material	273395-Isossorbida	Comprimido	0,4200	Guajará-Mirim/RO 500	Edição	Alterar
☐	107	Material	376767-Ivermectina	Comprimido	0,7500	Guajará-Mirim/RO 1000	Edição	Alterar
☐	108	Material	454564-Máscara gasoterapia	Unidade	30,0800	Guajará-Mirim/RO 20	Edição	Alterar
☐	109	Material	273178-Lâmina bisturi	Caixa 100,00 UN	40,5200	Guajará-Mirim/RO 200	Edição	Alterar
☐	110	Material	313571-Lâmina bisturi	Caixa 100,00 UN	35,0000	Guajará-Mirim/RO 200	Edição	Alterar
☐	111	Material	365902-Lâmina Bisturi	Caixa 100 UN	38,6600	Guajará-Mirim/RO 200	Edição	Alterar
☐	112	Material	269852-Lidocaina cloridrato	Frasco 20,00 ML	10,9500	Guajará-Mirim/RO 200	Edição	Alterar
☐	113	Material	269843-Lidocaina cloridrato	Frasco 20 ML	12,8000	Guajará-Mirim/RO 200	Edição	Alterar
☐	114	Material	273466-Loretadina	Comprimido	0,5700	Guajará-Mirim/RO 1000	Edição	Alterar
☐	115	Material	310176-Luva cirúrgica	Par	1,9200	Guajará-Mirim/RO 300	Edição	Alterar
☐	116	Material	269838-Luva cirúrgica	Par	2,1200	Guajará-Mirim/RO 200	Edição	Alterar
☐	117	Material	269837-Luva cirúrgica	Par	3,8800	Guajará-Mirim/RO 200	Edição	Alterar
☐	118	Material	269892-Luva para procedimento não cirúrgico	Caixa 100,00 UN	28,0000	Guajará-Mirim/RO 50	Edição	Alterar
☐	119	Material	269893-Luva para procedimento não cirúrgico	Caixa 100,00 UN	37,4600	Guajará-Mirim/RO 100	Edição	Alterar
☐	120	Material	269894-Luva para procedimento não cirúrgico	Caixa 100,00 UN	35,6300	Guajará-Mirim/RO 50	Edição	Alterar

182 registros encontrados, exibindo do 101º ao 120º.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

Incluir Itens **Excluir Seleccionados** **Finalizar Inclusão**

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Seleção **2** **SELECIONADO**

496
JP

Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

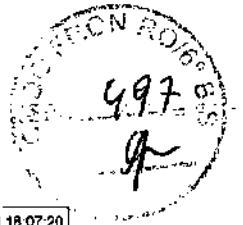
1

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

15/02/2023 18:07:04

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP					
Copiar Itens								
Filtro Nº do Item: Descrição do Item: Situação do Item: Todos v ☐ Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora Pesquisar Limpar								
Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	121	Material	269891-Luva para procedimento não cirúrgico	Caixa 100,00 UN	37,1800	Guajará-Mirim/RO 50	Edição	Alterar
☐	122	Material	485315-Máscara Cirúrgica	Unidade	0,3100	Guajará-Mirim/RO 2000	Edição	Alterar
☐	123	Material	479905-Máscara multiuso	Unidade	3,7000	Guajará-Mirim/RO 100	Edição	Alterar
☐	124	Material	267692-Mebendazol	Comprimido	0,5700	Guajará-Mirim/RO 1000	Edição	Alterar
☐	125	Material	273554-Meloxicam	Comprimido	0,4300	Guajará-Mirim/RO 1500	Edição	Alterar
☐	126	Material	267312-Metoclopramida cloridrato	Comprimido	0,2700	Guajará-Mirim/RO 1000	Edição	Alterar
☐	127	Material	267310-Metoclopramida cloridrato	Ampola 2,00 ML	1,9100	Guajará-Mirim/RO 800	Edição	Alterar
☐	128	Material	268286-Miconazol nitrato	Bisnaga 28,00 G	3,3300	Guajará-Mirim/RO 400	Edição	Alterar
☐	129	Material	437888-Fita hospitalar	Rolo 4,50 M	5,7900	Guajará-Mirim/RO 250	Edição	Alterar
☐	130	Material	272817-Midazolam	Comprimido	1,9900	Guajará-Mirim/RO 100	Edição	Alterar
☐	131	Material	288500-Mochila	Unidade	184,7000	Guajará-Mirim/RO 50	Edição	Alterar
☐	132	Material	304871-Morfina	Ampola 1,00 ML	3,9600	Guajará-Mirim/RO 100	Edição	Alterar
☐	133	Material	272402-Nafazolina	Frasco 30,00 ML	3,9500	Guajará-Mirim/RO 100	Edição	Alterar
☐	134	Material	273710-Nimesulida	Comprimido	0,3900	Guajará-Mirim/RO 5000	Edição	Alterar
☐	135	Material	279297-Nistatina	Bisnaga 60,00 G	12,5700	Guajará-Mirim/RO 150	Edição	Alterar
☐	136	Material	268273-Nitrofurantoina	Cápsula	0,4500	Guajará-Mirim/RO 200	Edição	Alterar
☐	137	Material	267712-Omeprazol	Cápsula	0,2000	Guajará-Mirim/RO 3000	Edição	Alterar
☐	138	Material	268160-Omeprazol	Frasco-Ampola	11,8200	Guajará-Mirim/RO 500	Edição	Alterar
☐	139	Material	305751-Ondansetrona cloridrato	Ampola 2,00 ML	3,0500	Guajará-Mirim/RO 800	Edição	Alterar
☐	140	Material	267892-Pantoprazol	Comprimido	0,4700	Guajará-Mirim/RO 800	Edição	Alterar
182 registros encontrados, exibindo do 121º ao 140º								
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12								
Incluir itens Excluir Seleccionados Finalizar Inclusão								
(*) Campo de preenchimento obrigatório.								
Seleção de itens								



Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

1

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Manter IRP

15/02/2023 18:07:20

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP					
Copiar Itens								
Filtro Nº do Item Descrição do Item Situação do Item Todos ☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora Pesquisar Limpar								
Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecedor	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	141	Material	270917-Paracetamol	Comprimido	0,4000	Guajará-Mirim/RO 2000	Edição	Alterar
☐	142	Material	378572-Paracetamol	Comprimido	9,5900	Guajará-Mirim/RO 500	Edição	Alterar
☐	143	Material	267779-Paracetamol	Comprimido	0,4300	Guajará-Mirim/RO 3000	Edição	Alterar
☐	144	Material	267777-Paracetamol	Frasco 15,00 ML	2,5000	Guajará-Mirim/RO 300	Edição	Alterar
☐	145	Material	363597-Permetrina	Frasco 60 ML	4,1800	Guajará-Mirim/RO 100	Edição	Alterar
☐	146	Material	448595-Prednisona	Frasco 100,00 ML	7,6500	Guajará-Mirim/RO 80	Edição	Alterar
☐	147	Material	267743-Prednisona	Comprimido	0,5000	Guajará-Mirim/RO 300	Edição	Alterar
☐	148	Material	449023-Probiótico	Cápsula	3,5600	Guajará-Mirim/RO 1000	Edição	Alterar
☐	149	Material	267768-Prometazina cloridrato	Comprimido	0,3600	Guajará-Mirim/RO 500	Edição	Alterar
☐	150	Material	267788-Prometazina cloridrato	Ampola 2,00 ML	2,6300	Guajará-Mirim/RO 200	Edição	Alterar
☐	151	Material	267772-Propranolol cloridrato	Comprimido	0,3700	Guajará-Mirim/RO 500	Edição	Alterar
☐	152	Material	405890-Protetor solar	Frasco 120,00 ML	19,6000	Guajará-Mirim/RO 400	Edição	Alterar
☐	153	Material	339564-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Frasco 200,00 ML	0,7500	Guajará-Mirim/RO 500	Edição	Alterar
☐	154	Material	432402-Repelente	Frasco 200,00 ML	12,5400	Guajará-Mirim/RO 800	Edição	Alterar
☐	155	Material	271140-Rifamicina	Frasco 20,00 ML	9,0900	Guajará-Mirim/RO 100	Edição	Alterar
☐	156	Material	303292-Ringer	Frasco 500,00 ML	7,3700	Guajará-Mirim/RO 200	Edição	Alterar
☐	157	Material	474919-Saco	Embalagem 100,00 UN	18,7200	Guajará-Mirim/RO 50	Edição	Alterar
☐	158	Material	446103-Sais para reidratação oral	Envelope	0,9200	Guajará-Mirim/RO 1000	Edição	Alterar
☐	159	Material	294887-Salbutamol	Frasco 200,00 DOSE(S)	11,8000	Guajará-Mirim/RO 100	Edição	Alterar
☐	160	Material	317787-Salicilato de metila	Frasco 120,00 ML	16,0900	Guajará-Mirim/RO 200	Edição	Alterar

182 registros encontrados, exibindo do 141º ao 160º.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Incluir Itens

Excluir Selecionados

Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Salvo

Atualizar



Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

1

Ambiente: PRODU  O

Manter IRP

15/02/2023 18:07:35

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP					
Copiar Itens								
Filtro N�o do Item Descri��o do Item Situa��o do Item Todos ☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora Pesquisar Limpar								
Excluir	N�o do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unit�rio Estimado (R\$)	Munic�pio/UF de Entrega - Quantidade	Situa��o	A��es
☐	161	Material	268299-Secnidazol	Comprimido	1,5700	Guajara-Mirim/RO 800	Edi��o	Alterar
☐	162	Material	439698-Seringa	Unidade	0,6100	Guajara-Mirim/RO 1000	Edi��o	Alterar
☐	163	Material	439654-Seringa	Unidade	0,3500	Guajara-Mirim/RO 100	Edi��o	Alterar
☐	164	Material	439707-Seringa	Unidade	0,8400	Guajara-Mirim/RO 1000	Edi��o	Alterar
☐	165	Material	438711-Seringa	Unidade	0,9500	Guajara-Mirim/RO 1000	Edi��o	Alterar
☐	166	Material	435907-Sonda trato digestivo	Unidade	1,0200	Guajara-Mirim/RO 20	Edi��o	Alterar
☐	167	Material	435904-Sonda trato digestivo	Unidade	0,7100	Guajara-Mirim/RO 20	Edi��o	Alterar
☐	168	Material	435986-Sonda trato urin�rio	Unidade	0,7100	Guajara-Mirim/RO 100	Edi��o	Alterar
☐	169	Material	272089-Sulfadiazina	Bisnaga 50,00 G	8,2100	Guajara-Mirim/RO 100	Edi��o	Alterar
☐	170	Material	306882-Sulfametoxazol	Comprimido	0,3100	Guajara-Mirim/RO 1000	Edi��o	Alterar
☐	171	Material	288442-Suxamet�nio cloreto	Frasco-Ampola	15,8200	Guajara-Mirim/RO 100	Edi��o	Alterar
☐	172	Material	268532-Tenoxicam	Frasco-Ampola	10,0700	Guajara-Mirim/RO 300	Edi��o	Alterar
☐	173	Material	352193-Tobramicina	Frasco 5,00 ML	26,6200	Guajara-Mirim/RO 400	Edi��o	Alterar
☐	174	Material	268534-Tramadol cloridrato	Ampola 2,00 ML	1,8100	Guajara-Mirim/RO 400	Edi��o	Alterar
☐	175	Material	434473-Triancinolona	Bisnaga 10,00 G	4,7200	Guajara-Mirim/RO 150	Edi��o	Alterar
☐	176	Material	451210-Tubo endotraqueal	Unidade	4,6100	Guajara-Mirim/RO 50	Edi��o	Alterar
☐	177	Material	451215-Tubo endotraqueal	Unidade	7,0000	Guajara-Mirim/RO 50	Edi��o	Alterar
☐	178	Material	451377-Tubo endotraqueal	Unidade	11,7100	Guajara-Mirim/RO 50	Edi��o	Alterar
☐	179	Material	451221-Tubo endotraqueal	Unidade	5,2900	Guajara-Mirim/RO 50	Edi��o	Alterar
☐	180	Material	451430-Tubo endotraqueal	Unidade	4,6500	Guajara-Mirim/RO 50	Edi��o	Alterar

182 registros encontrados, exibindo de 161  ao 180 

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Incluir Itens

Excluir Seleccionados

Finalizar Inclus o

(*) Campo de preenchimento obrigat rio.

Sele  o 2/2



Gestor do Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP



Ambiente: PRODU  O

Manter IRP

15/02/2023 18:07:53

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP
--------	--------	-------	--------------

Copiar Itens

Filtro

N  do Item

Descri  o do Item

Situa  o do Item

Todos

☐ Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar

Limpar

Excluir	N� do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unit�rio Estimado (R\$)	Munic�pio/UF de Entrega - Quantidade	Situa��o	A��es
☐	181	Material	451418-Tubo endotraqueal	Unidade	6,7300	Guajar�-Mirim/RO 10	Edi��o	Alterar
☐	182	Material	272091-Vitaminas do complexo b	Ampola 2,00 ML	2,3200	Guajar�-Mirim/RO 500	Edi��o	Alterar

182 registros encontrados, exibindo de 181  ao 182 .

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

181

182

Incluir Itens

Excluir Seleccionados

Finalizar Inclus  o

(*) Campo de preenchimento obrigat rio.

Sele  o

Ver Foto



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**PREGÃO SRP Nº 04/2023
(Processo Administrativo Nº 64268.000173/2023-74)**

JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE DA DIVULGAÇÃO DA IRP

Em conformidade com o § 1º, art. 4º do Decreto 7.892/13, esta Organização Militar julgou inviável a divulgação da Intenção de Registro de Preço nº 02/2023, anexa ao processo, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023 pelos motivos discriminados abaixo:

Esta Organização Militar está situada na região de fronteira com a Bolívia, em posição geográfica distante 364 quilômetros da capital Porto Velho/RO, local este onde encontram-se outras Organizações Militares, as mais próximas da guarnição de Guajará-Mirim/RO, em que os preços praticados nesta região fronteiriça, são diversos àqueles praticados tanto na capital quanto nas demais localidades do estado de Rondônia, bem como os valores ofertados nos lances pelas empresas, já incluem implicitamente os custos de fretes, sendo inviável a participação de outras UASGs no referido Certame.

A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de consumo da Divisão de Saúde do Cmdo Fron RO/6º BIS, para atender as necessidades do Comando Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva e 1º Pelotão Especial de Fronteira Rondônia.

Guajará Mirim, RO, 17 de fevereiro de 2023

FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE - TEN CEL
OD do Cmdo Fron RO / 6ºBIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
(Processo Administrativo nº 64268.000173/2023-74)

JUSTIFICATIVA PARA AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA

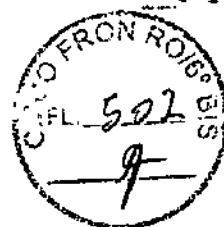
O Cmdo Fron RO/6º BIS, permite a adesão à ata de registro de preços para os Órgãos não participantes, ou seja, que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação (**carona**), em conformidade com o Art. 22, §9º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo decreto nº 9.488/18, que prevê os limites à adesão de órgãos não participantes, dentre eles os limites individual, global, e subjetivo.

Justifica-se ainda que a autorização da adesão a Ata de Registro de Preços, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, os Órgãos que solicitarem a referida Adesão, possam **adquirir um material** já aceito por um Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante disso, esta Organização Militar, entende que a previsão de autorização de adesão à Ata de Registro de Preços do PE 04/2023, gerará economicidade e celeridade processual para os Órgãos não-participantes, tendo um ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal.

Guajará-Mirim, RO, 17 de fevereiro de 2023

FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE – TEN CEL
OD Cmdo Fron RO/ 6º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**PREGÃO SRP Nº 04/2023
(Processo Administrativo Nº 64268.000173/2023-74)**

**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS
NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE**

**Minuta adotada: Edital modelo para Pregão Eletrônico:
Atualização: Fevereiro/2022**

Item/Subitem alterado	Tipo de modificação (inclusão/alteração/supressão)	Razões que motivaram a alteração
9.14.1	inclusão	Incluído subitem para facilitar o esclarecimento de qualificação técnica dos licitantes.
16.1	alteração	Devido ser material de consumo não há necessidade de haver contrato, apenas a ata e a nota de empenho.

**Minuta adotada: Termo de Referência modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: Junho/2021**

Item/Subitem alterado	Tipo de modificação (inclusão/alteração/supressão)	Razões que motivaram a alteração
5.1.1/ 5.1.2	inclusão	Em atendimento aos critérios de sustentabilidade.
8.3	inclusão	Em atendimento aos critérios de sustentabilidade.
14.1.2 a 14.1.4	inclusão	Justificativa para não necessidade de garantia
16.3.1.1.3	inclusão	Solicitação de comprovação de entrega de material.

DADOS DO REDATOR DO EDITAL E ANEXOS	
Nome:	Hellen Cristina Silva Costa Melo
Posto/Graduação:	3º Sargento
Função:	Auxiliar do Pregoeiro
Telefone – E-mail	(69) 3541-4697 – pregoeiro6bis@gmail.com

Guajará-Mirim, RO, 16 de Fevereiro de 2023

FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE – TEN CEL
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron RO/ 6º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
(Processo Administrativo nº 64268.000173/2023-74)

EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, por meio do(a) Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado(a) Av. Leopoldo de Matos, nº 2329, Tamandaré, Guajará-Mirim, RO, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço, por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **27 de abril de 2023** (podendo haver mudanças, fato que será informado pelo pregoeiro, caso se faça necessário).

Horário: 09:30 (horário de Brasília-DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO**, Divisão de Saúde do Comando Fronteira Rondônia/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços



4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

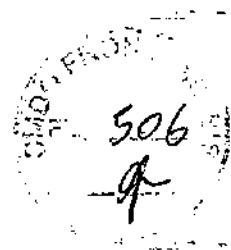
4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União



e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre-preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real)**.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



- 7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no

prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos no país;

7.26.1 por empresas brasileiras;

7.26.2 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

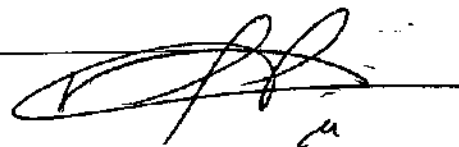
7.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



510
R

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;



- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



9.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11 Habilitação jurídica:

9.11.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.11.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

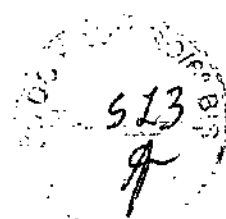
9.11.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



9.12.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13 Qualificação Econômico-Financeira.

9.13.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.13.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.13.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

13.3.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez



Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14 Qualificação Técnica

9.14.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.2 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.14.3 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14.4 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as



exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, em papel timbrado, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado com a ata ou nota de empenho ou instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura à ata ou aceitar instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

518
SP

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

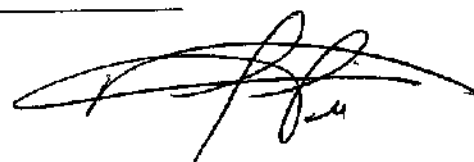
18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



529
9

- 20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 21.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 21.1.6. não manter a proposta;
 - 21.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a



eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

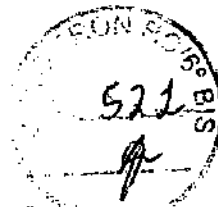
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.20. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.21. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.22. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.23. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregoeiro6bis@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **Av. Leopoldo de Matos, nº 2329, Tamandaré – Guajará-Mirim/RO CEP 76850-000, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.**
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **Av. Leopoldo de Matos, nº 2329, Tamandaré – Guajará-Mirim/RO CEP 76850-000, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.**, nos dias úteis, no horário de segunda a quinta-feira, das 10 horas às 12 horas e das 14 as 16 horas, e às sextas-feiras, no horário das 08 às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

24.12.1.1. APÊNDICE – TABELA DE ITENS AO TERMO DE REFERÊNCIA;

24.12.1.2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

24.12.3. ANEXO III – Modelo da Proposta de Preço; e

24.12.4. ANEXO IV – Responsabilidade ambiental.

Guajará-Mirim/RO, 17 de fevereiro de 2023

FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE – TC
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron RO/6º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO SRP Nº 04/2023

(Processo Administrativo Nº 64268.000173/2023-74)

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de consumo a fim de atender demanda da Divisão de Saúde (Centro de Atendimento aos Dependentes Inativos e Pensionistas - CADIP) do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento de acordo com o anexo ALFA.

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicadas aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados aos casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art 8º, §4º, do Decreto nº 8.538, de 2015.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da homologação prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

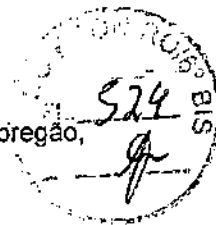
2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.



5. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE.

5.1. As aquisições requerem que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia Geral da União.

5.1.1 Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

5.1.2 Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados, respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>. (Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 27, de 2011 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento)

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento, em remessa única nos casos de empenho do tipo ordinário e em remessas parceladas no caso de empenhos do tipo global, na sede desta Unidade e Fração Destacada, situadas, respectivamente, à:

6.2. Avenida Leopoldo de Matos, nº 2329, Cep: 76.850-000, Tamandaré, Guajará-Mirim, RO.

6.3. O local de entrega citado a cima será acertado pelo Órgão contratante junto ao fornecedor no ato da emissão da Nota de Empenho.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável do depósito classe VIII e acompanhado do fiscal de contrato, que será denominado após a homologação do processo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5.1. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. No campo "observações" da Nota Fiscal deverá constar as seguintes informações: dados bancários vinculados ao SICAF, número da NE, situação tributária e se optante pelo SIMPLES.

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.8. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc...

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3)

certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

526
5

8.3 A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013".

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. **Que será designado com a homologação do processo.**

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato

12.3. A Nota Fiscal (NF) ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

527
10/10/2021

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

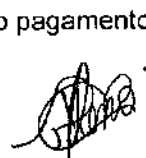
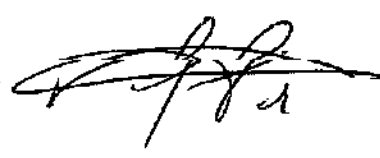
12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

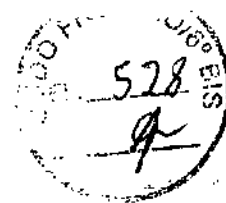
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$1.I = (TX) \quad 2.I = \frac{3.(6 / 100)}{365} \quad 4.I = 0,00016438 \quad 5.TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$



13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.2 Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

14.1.3 Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

14.1.4 Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II) Multa:

(1) moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da

apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.3 Os atestados deverão apresentar em anexo, Nota Fiscal, Contrato ou Nota de Empenho.

16.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 343.024,05 (Trezentos e quarenta e três mil, vinte e quatro reais e cinco centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

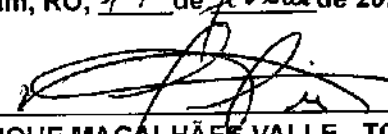
Guajará-Mirim, 16 de Januário de 2023.


POLIANA NATÁLIA FERREIRA IKENO - 2º TEN
Encarregado Substituto da Divisão de Saúde/6º BIS

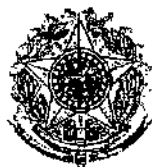
DESPACHO

1. Aprovo este Termo de Referência tendo em vista o mesmo atender ao Disposto na Legislação da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme Lei nº 8.666/93 e, Lei nº 10.520/02;
2. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Termo, tendo-o como motivado e em conformidade com o Inciso II, do Art 14º, do Decreto nº 10024, de 20 de setembro de 2019;
3. Autorizo a abertura de licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Guajará-Mirim, RO, 17 de fevereiro de 2023.


FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE - TC

OD do Cmdo Fron RO- 6º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Número do Processo: N° 64268.000173/2023-74)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para que seja realizado o certame sob a modalidade pregão eletrônico visando a aquisição de Materiais de Consumo para a Guarnição de Guajará Mirim – RO e para o 1º Pelotão Especial de Fronteira, localizado em Costa Marques, RO.

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

A aquisição de Materiais de Consumo, objeto do presente requisição, atenderá a demanda da Divisão de Saúde (Centro de Atendimento de Inativos e Pensionistas-CADIP) do Comando de Fronteira Rondônia/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva, e as necessidades da Seção de Saúde do 1º Pelotão Especial de Fronteira (PEF), situado no município de Costa Marques, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.

A Divisão de Saúde é responsável por apoiar o Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva e a Seção de Saúde do 1º PEF no que tange a aquisição e distribuição de materiais, a fim de cumprir sua missão institucional.

3. ÁREA REQUISITANTE

Divisão de Saúde (Centro de Atendimento de Inativos e Pensionistas - CADIP) do Comando de Fronteira Rondônia/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva – Responsável: **NATHÁLIA SILVA LEITE - 1º Ten**

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza contínua, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei 8.666/93.

Para que o presente objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: quantidade, marca/similaridade, unidade de medida, prazo de entrega, dimensões, características, e especificações técnicas estabelecidas na pesquisa de preço, bem como no Edital e Termo de Referência do processo licitatório.

As aquisições também requerem que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia Geral da União.

5. LEVANTAMENTO DOS ORÇAMENTOS.

Foram analisadas as aquisições a serem efetuadas pela Divisão de Saúde do Comando de Fronteira Rondônia/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva, bem como atender as necessidades dessa seção e da Seção de Saúde do 1º PEF. Foi utilizada a pesquisa de preço de acordo com o previsto na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia (ME). Priorizando a pesquisa de preços pelo Painel de Preços e Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG), sem perder de vista a economicidade para a Administração Pública, metodologia esta prevista no art. 3º desta Instrução Normativa.

6.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As aquisições seguirão as estimativas das quantidades estabelecidas para o certame, ao longo do prazo de vigência do processo licitatório para a aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo para a Divisão de Saúde do Comando de Fronteira Rondônia/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva, bem como a Seção de Saúde do 1º Pelotão Especial de Fronteira.

7.JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O Centro de Atendimento de Dependentes Inativos e Pensionistas (CADIP), trata-se de uma formação sanitária do Batalhão, presta serviços de atendimento médico na área clínica, atendimento odontológico, fisioterapêutico e laboratorial, além do apoio nas atividades administrativas e operacionais próprias do Batalhão (TAF, Sessões de Tiro, Marchas, Operações, Exercícios do Terreno, Ações Cívico-Sociais, Visitas Médicas, Inspeções de Saúde e Evacuações motorizadas para Porto Velho). Nos 3 (três) últimos anos ocorreram mais de 10.000 (dez mil) atendimentos médicos, mais de 7.000 (sete mil) atendimentos odontológicos, mais de 1.000 (um mil) atendimentos fisioterapêuticos e mais 1.500 (mil e quinhentos) atendimentos laboratoriais (dados em atendimentos estão em anexo). O CADIP é responsável pela assistência na saúde de 1.155 (mil cento e cinquenta e cinco) beneficiários do FUSEX, presta assistência também aos Militares e Dependentes da Marinha do Brasil, Força Aérea Brasileira e a comunidade Quilombola presente no 1º PEF.

Faz-se necessário a aquisição dos medicamentos e materiais de consumo listados, objetivando atender a necessidade do CADIP.

8.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME, que disciplina a ornamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado.

No levantamento da pesquisa realizada, constatou-se a existência da solução de custo que expressa os valores unitários, utilizando como base a média dos preços dos registros apresentados, sendo observado um universo mínimo de 03 (três) preços, das ferramentas Painel de Preços e SAG.

Desta forma, a análise desta solução oferece um custo-benefício que na oportunidade se mostrou economicamente mais vantajoso para a Administração Pública.

9.JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O disposto encontra-se aplicável no presente demanda, sendo vislumbrado, no momento, o não parcelamento, desta forma foi observado que a aquisição é técnica e economicamente viável, não haverá perda de escala e o método da pesquisa realizado favorece o melhor aproveitamento de mercado e ampliação da competitividade dos preços.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição visa a atender os recursos descentralizados pelos Órgãos de Direção Setorial.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

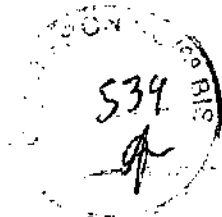
A aquisição dos Medicamentos e Materiais de Consumo para atender a necessidade do CADIP e do 1º PEF conforme os recursos descentralizados pelos Órgãos de Direção Setorial.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Designar militar da Divisão de Saúde para acompanhamento do processo junto ao Setor de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), visando assessoramento técnico durante o andamento do Pregão.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos de ordem ambiental para aquisição de tais materiais.



15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Com base no presente estudo, justifica-se a presente contratação para aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo, tendo em vista atender à demanda da Divisão de Saúde e do 1º PEF, e haver previsão orçamentária de alocação de recursos para esse fim.

Além disso, a presente contratação está alinhada ao Plano de Gestão da Unidade, dentro dos Objetivos Estratégicos (OE): OE2- Fortalecer a Integração com a sociedade e OE3- Valorizar o Pessoal e a Família Militar.

17. RESPONSÁVEL

POLIANA NATALINA FERREIRA IKENO - 2º TEN
Chefe da Divisão da Saúde Substituta do Cmdo Fron RO/ 6º BIS

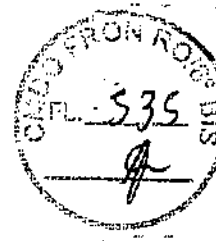
DESPACHO

1. Aprovo este Estudo Técnico Preliminar tendo em vista o mesmo atender ao Disposto na Legislação da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme Lei nº 8.666/93 e, Lei nº 10.520/02;
2. Concorde com as justificativas e declarações exaradas neste estudo, tendo-o como motivado e em conformidade com o Inciso II, do Art 14º, do Decreto nº 10024, de 20 de setembro de 2019;
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Guajará-Mirim, RO, 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE - TC

OD do Cmdo Fron RO- 6º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA

APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO SRP Nº 04/2023

(Processo Administrativo Nº 64268.000173/2023-74)

Objetivo

Aquisição de materiais de consumo a fim de atender demanda da Divisão de Saúde (Centro de Atendimento aos Dependentes Inativos e Pensionistas - CADIP) do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Nº Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CAMAT	UND	QTD MÍN	QTD MAX	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	448838	UND	50	100	R\$ 7,65	R\$ 765,00
2	ACECLOFENACO, DOSAGEM 100 MG	271666	UND	100	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
3	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	274806	UND	300	600	R\$ 0,98	R\$ 588,00
4	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, FRASCO 100,00 ML	355786	UND	200	300	R\$ 24,95	R\$ 7.485,00
5	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	268370	UND	300	600	R\$ 0,43	R\$ 258,00
6	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME, BISTNAGA 10,00 G	268375	UND	300	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	267502	UND	100	200	R\$ 0,62	R\$ 124,00
8	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2,00 ML	278281	UND	50	100	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00
9	ÁGUA DESTILADA 500 ML	352317	UND	50	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
10	ÁGUA DESTILADA AMPOLA 10ML	276839	UND	500	1000	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00

11	ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDRÓGENIO) 10 VOL, 1L	277319	unidade	50	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO 18 G X 1 1/2	397494	caixa c/ 100 und.	25	30	R\$ 14,97	R\$ 449,10
13	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO 21 G X 1	397502	caixa c/ 100 und.	25	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
14	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO 22 G X 1	397505	caixa c/ 100 und.	25	50	R\$ 14,42	R\$ 721,00
15	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO 26 G X 1/2	439812	caixa c/ 100 und.	25	20	R\$ 16,02	R\$ 320,40
16	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10ml	267507	UND	250	500	R\$ 1,82	R\$ 910,00
17	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	267506	UND	250	500	R\$ 1,41	R\$ 705,00
18	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1L	269941	UND	300	500	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
19	ÁLCOOL GEL HIDRATADO 70% 1L	269943	UND	300	500	R\$ 8,71	R\$ 4.355,00
20	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, FRASCO DE 120ML	446263	UND	100	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
21	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10ML	292402	UND	50	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00
22	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	271710	UND	50	100	R\$ 3,28	R\$ 328,00
23	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG	271089	UND	1800	5000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
24	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG	271217	UND	500	1000	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00
25	APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO:FAIXA ELÁSTICA, DIMENSÕES: 2,08 M X 2,1 CM X 0,45 CM (C X L X E), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTENSIDADE MODERADA	450308	UND	10	20	R\$ 81,12	R\$ 1.622,40
26	ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO 13 FIOS/CM2, 15 CM, ROLO 1,80M	444365	UND	250	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
27	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	277934	UND	10	50	R\$ 1,36	R\$ 68,00
28	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	267140	UND	1000	1500	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00

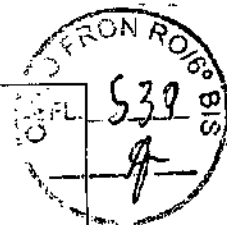
536
9



29	BECLOMETASONA DI- PROPIONATO, APRESEN- TAÇÃO:SPRAY NASAL, DOSAGEM:50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADI- CIONAIS:FRASCO DOSEA- DOR COM AEROGADOR NASAL, FRASCO 200,00 DOSES	267582	UND	50	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
30	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZA- TINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	270612	UND	350	500	R\$ 12,73	R\$ 6.365,00
31	BETAMETASONA, COM- POSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCI- ADA COM BETAMETASONA FOSFA- TO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	270590	UND	300	600	R\$ 6,94	R\$ 4.164,00
32	BETAMETASONA, COM- POSIÇÃO:DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCO- NAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G, FORMA FARMA- CÊUTICA:CREME, BISNA- GA 30,00 G	449185	UND	250	300	R\$ 7,77	R\$ 2.331,00
33	BROMOPRIDA, DOSA- GEM:5 MG/ ML, APRESEN- TAÇÃO:INJETÁVEL, AM- POLA 2,00 ML	269958	UND	60	200	R\$ 3,14	R\$ 628,00
34	CAIXA PLÁSTICA, MATE- RIAL:PLÁSTICO, COMPRI- MENTO:58 CM, LARGURA:38 CM, ALTU- RA:33 CM, TIPO:CAIXA ORGANIZADORA, MODE- LO:COM TAMPA	416056	unidade	10	20	R\$ 77,53	R\$ 1.550,60
35	CAIXA PLÁSTICA, MATE- RIAL:PLÁSTICO, COMPRI- MENTO:631 MM, LARGU- RA:441 MM, ALTURA:416 MM, COR:CRISTAL, CA- RACTERÍSTICAS ADICIO- NAIS:TAMPA E TRAVAS, TIPO:CAIXA ORGANIZA- DORA, CAPACIDADE:80 L	433046	unidade	10	20	R\$ 112,56	R\$ 2.251,20
36	CAPTOPRIL, CONCEN- TRAÇÃO:25 MG	267613	UND	100	200	R\$ 0,15	R\$ 30,00

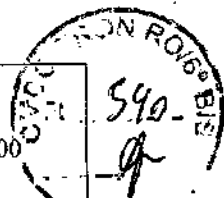


37	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESURA:Nº 12	279764	UND	25	50	R\$ 0,95	R\$ 47,50
38	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESURA:Nº 8	279763	UND	20	50	R\$ 0,77	R\$ 38,50
39	CATÉTER INTRAVENOSO (JELCO) Nº20	437178	UND	500	1000	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
40	CATÉTER INTRAVENOSO (JELCO) Nº22	437179	UND	500	1000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
41	CATÉTER INTRAVENOSO (JELCO) Nº24	437180	UND	500	1000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
42	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437164	UND	200	300	R\$ 0,43	R\$ 129,00

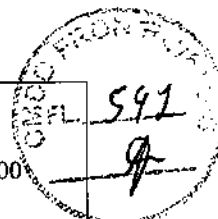


43	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437173	UND	250	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00
44	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1: C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437174	UND	300	600	R\$ 0,65	R\$ 390,00
45	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG	267625	UND	1000	5000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
46	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	442701	UND	100	300	R\$ 12,92	R\$ 3.876,00
47	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	448845	UND	1300	1500	R\$ 3,22	R\$ 4.830,00
48	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	272166	UND	250	500	R\$ 0,19	R\$ 95,00
49	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100ML	292418	UND	50	100	R\$ 28,19	R\$ 2.819,00
50	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	267632	UND	2500	2800	R\$ 0,48	R\$ 1.344,00
51	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG, COMPRIMIDO	270119	UND	100	200	R\$ 0,14	R\$ 28,00

52	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 100ML	268236	UND 100,00 ML	1000	1500	R\$ 5,39	R\$ 8.085,00
53	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 250 ML	268236	UND 250,00 ML	1000	1500	R\$ 5,83	R\$ 8.745,00
54	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 500ML	268236	UND 500,00 ML	1000	1500	R\$ 7,39	R\$ 11.085,00
55	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA	269878	Frasco 1000 ml	25	50	R\$ 11,34	R\$ 567,00
56	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% DEGERMANTE	269876	Frasco 1000 ml	5	20	R\$ 17,80	R\$ 356,00
57	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, 8 CAMADAS, 7,5CM X 7,5CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	269978	pct c/ 10 und.	250	500	R\$ 0,71	R\$ 355,00
58	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	441585	pct c/ 50 und.	50	100	R\$ 59,70	R\$ 5.970,00
59	CURATIVO HIDROCOLÓIDE PLACA 10 X 10CM, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICO E HIDROATIVO FACE INTERNA ADESIVA COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE, GELATINA E PECTINA, FACE EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL, DEVE APRESENTAR DURABILIDADE DE 72 HORAS .	429863	UND	100	200	R\$ 5,22	R\$ 1.044,00
60	DESLORATADINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO 60,00 ML	337468	UND	100	200	R\$ 19,39	R\$ 3.878,00
61	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	267643	UND	200	300	R\$ 1,15	R\$ 345,00

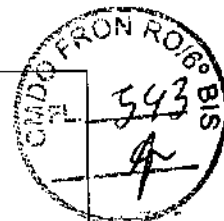


62	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5 ML	292427	UND	750	1000	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
63	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG	267645	UND	200	400	R\$ 0,26	R\$ 104,00
64	DIAZEPAM 10 MG/ML; INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	395147	UND	50	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
65	DIAZEPAM 10 MG; COMPRIMIDO	267197	UND	50	100	R\$ 0,41	R\$ 41,00
66	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3,00 ML	271003	UND	500	1000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
67	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50MG COMPRIMIDO	271000	UND	500	3000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
68	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	272334	UND	250	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
69	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO: COMP	267203	UND	1500	3500	R\$ 0,25	R\$ 875,00
70	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	268252	UND	3000	5000	R\$ 2,55	R\$ 12.750,00
71	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO DE 20ML	267205	UND	100	800	R\$ 2,91	R\$ 2.328,00
72	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 5 CM, ACESSÓRIO:C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL	461299	UND	100	150	R\$ 42,05	R\$ 6.307,50



73	ELETRODO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA	461243	UND	150	200	R\$ 0,39	R\$ 78,00
74	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO	442385	rolo 100,00 m	25	50	R\$ 70,58	R\$ 3.529,00
75	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 25 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO	446031	rolo 100,00 m	25	50	R\$ 119,97	R\$ 5.998,50
76	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	268255	UND	50	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
77	EQUIPO ESPECIAL APLICAÇÃO PARA IRRIGAÇÃO, NUMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL. TIPO PONTEIRA PONTA PERFURANTE COM TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA: CORTA FLUXO CENTRAL E TODAS VIAS TIPO CONECTOR, CONECTOR LUER COM TAMPA. ESTERILIDADE E ESTÉRIL DESCARTÁVEL.	386360	UND	50	100	R\$ 14,67	R\$ 1.467,00

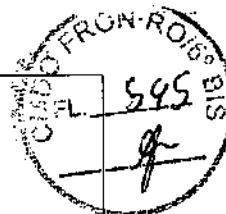
592
9



78	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/INJETOR LATERAL_Y_AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR: LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	385209	UND	1000	2000	R\$ 1,42	R\$ 2.840,00
79	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG COMP	270620	UND	500	1000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
80	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	270621	UND	500	1000	R\$ 4,68	R\$ 4.680,00
81	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	267283	UND	500	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	267282	UND	100	300	R\$ 2,67	R\$ 801,00
83	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	432468	UND	10	15	R\$ 68,18	R\$ 1.022,70
84	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO OBESO	435624	UND	10	15	R\$ 101,62	R\$ 1.524,30

85	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL BRANCO, LARGURA 10CM, COMPRIMENTO 4,5M	446603	UND	100	200	R\$ 10,72	R\$ 2.144,00
86	ESPARADRAPO, MATERIAL IMPERMEÁVEL, LARGURA 5CM, COMPRIMENTO 4,5M, COR BRANCA	437862	UND	100	250	R\$ 5,44	R\$ 1.360,00
87	ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	270116	UND	25	50	R\$ 19,38	R\$ 969,00
88	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20 ML	396471	UND	10	15	R\$ 9,47	R\$ 142,05
89	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	271950	UND	25	50	R\$ 3,82	R\$ 191,00
90	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	281077	UND	50	100	R\$ 5,76	R\$ 576,00
91	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	281319	UND	100	200	R\$ 3,16	R\$ 632,00
92	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	281325	UND	100	200	R\$ 2,52	R\$ 504,00





93	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281317	UND	100	200	R\$ 2,02	R\$ 404,00
94	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG	267662	UND	250	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
95	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	267666	UND	100	150	R\$ 1,95	R\$ 292,50
96	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, AMPOLA 10ML	267540	UND	300	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
97	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO	270092	UND 500,00 ML	500	1000	R\$ 6,88	R\$ 6.880,00
98	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, AMPOLA 10ML	267541	UND	300	500	R\$ 0,94	R\$ 470,00
99	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, FRASCO 5,00 ML	272796	UND	50	100	R\$ 26,43	R\$ 2.643,00
100	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	270220	UND	50	100	R\$ 4,01	R\$ 401,00
101	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	270219	UND	100	200	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00
102	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	433257	UND	150	300	R\$ 8,63	R\$ 2.589,00
103	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG	267676	UND	1000	3000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00

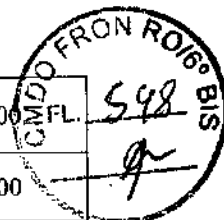


104	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE II, TIPO USO:INTERNO, TIPO: BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO:PACOTE PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:ALERTA E INDICADOR DE PROCESSO	340811	UND	500	1000	R\$ 9,62	R\$ 9.620,00
105	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML	268331	UND	10	15	R\$ 11,32	R\$ 169,80
106	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	273395	UND	100	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
107	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	376767	UND	500	1000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
108	KIT DE VENTURI- COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE , FLÉXIVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS E COM FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL,, C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO ADULTO, EXTENSÃO EXTENSOR CERCA 2,0 M CONECTOR PADRÃO E COM ADICIONAIS DE JOGO C/ 6 DILUIDORES COLORIDOS P/ FLUXO DE 02.	454554	UND	10	20	R\$ 30,08	R\$ 601,60
109	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	273178	caixa 100,00 un	100	200	R\$ 40,52	R\$ 8.104,00
110	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 11, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	313571	caixa 100,00 un	100	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
111	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	366902	caixa 100,00 un	100	200	R\$ 38,66	R\$ 7.732,00

112	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSO- CIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000, APRESENTA- ÇÃO: INJETÁVEL	269852	UND	100	200	R\$ 10,95	R\$ 2.190,00
113	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRE- SENTAÇÃO: INJETÁVEL, FRASCO 20 ML	269843	UND	100	200	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00
114	LORATADINA, CONCEN- TRAÇÃO: 10MG	273466	UND	500	1000	R\$ 0,57	R\$ 570,00
115	LUVA CIRÚRGICA, MATE- RIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,50, ESTERI- LIDADE: ESTÉRIL, CA- RACTERÍSTICAS ADICIO- NAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRE- SENTAÇÃO: LUBRIFICA- DA C/ PÓ BIOABSORVÍ- VEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRA- PANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA AS- SÉPTICA	310176	UND	100	300	R\$ 1,92	R\$ 576,00
116	LUVA CIRÚRGICA, MATE- RIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERI- LIDADE: ESTÉRIL, CA- RACTERÍSTICAS ADICIO- NAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRE- SENTAÇÃO: LUBRIFICA- DA C/ PÓ BIOABSORVÍ- VEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRA- PANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA AS- SÉPTICA	269838	UND	100	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00
117	LUVA CIRÚRGICA, MATE- RIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILI- DADE: ESTÉRIL, CARAC- TERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTA- ÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXI- CA, TIPO USO: DESCARTÁ- VEL, FORMATO: ANATÔ- MICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA AS- SÉPTICA	269837	UND	100	200	R\$ 3,68	R\$ 736,00



118	LUVA DE PROCEDIMEN- TO NÃO CIRÚRGICO G	269892	caixa 100,00 un	25	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
119	LUVA DE PROCEDIMEN- TO NÃO CIRÚRGICO M	269893	caixa 100,00 un	50	100	R\$ 37,46	R\$ 3.746,00
120	LUVA DE PROCEDIMEN- TO NÃO CIRÚRGICO P	269894	caixa 100,00 un	25	50	R\$ 35,63	R\$ 1.781,50
121	LUVA DE PROCEDIMEN- TO NÃO CIRÚRGICO PP	269891	caixa 100,00 un	25	50	R\$ 37,18	R\$ 1.859,00
122	MÁSCARA CIRÚRGICA, 3 CAMADAS, PREGAS HO- RIZONTAIS, ATÓXICA, FI- XAÇÃO C/ ELÁSTICO, CLIP NASAL, HIPOALER- GÊNICA	341923	UND	1000	2000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
123	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL:MANTA SIN- TÉTICA COM TRATAMEN- TO ELETROSTÁTICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FINALIDADE:PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FU- MOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA:CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO: ÚNICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADI- CIONAIS: N95/PFF2,MÍNI- MO FILTRAÇÃO 95% PAR- TÍCULAS ATÉ 0,3, USO HOSPITALAR.	397905	UND	50	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
124	MEBENDAZOL, DOSA- GEM:100 MG	267692	UND	500	1000	R\$ 0,57	R\$ 570,00
125	MELOXICAM, CONCEN- TRAÇÃO:15 MG	273554	UND	500	1500	R\$ 0,43	R\$ 645,00
126	METOCLOPRAMIDA CLO- RIDRATO, DOSAGEM:10 MG	267312	UND	200	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
127	METOCLOPRAMIDA CLO- RIDRATO, DOSAGEM:5 MG INJETÁVEL; AMPOLA 2 ML	267310	UND	500	800	R\$ 1,91	R\$ 1.528,00
128	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	268286	UND	200	400	R\$ 3,33	R\$ 1.332,00
129	MICROPORÉ (FITA ADESI- VA HOSPITALAR), TIPO CIRÚRGICA, COR BRAN- CA, LARGURA 10CM, COMPRIMENTO 4,5M, HI- POALERGÊNICO	437868	UND	100	250	R\$ 5,79	R\$ 1.447,50
130	MIDAZOLAM, DOSAGEM:15 MG	272817	UND	50	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00





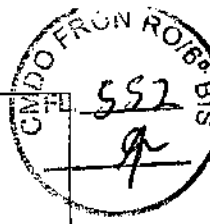
131	MOCHILA, MATERIAL:NYLON TP CORDURA, COR: LARAN- JA, APLICA��O: PADRO- NIZADA MEDICAMENTOS, CA- RACTER�STICAS ADICIO- NAIS: T�RMICA, IMPER- ME�VEL, FECHAMENTO COM Z�PER, TIPO AL�A: 2 AL�AS M�O, 2 AL�AS COSTAS, REVESTIMENTO INTERNO: PARTE INTER- NA PLASTIFICADA, OU- TROS COMPONENTES: LADO 1(3 BOLSOS), LADO 2(9 BOLSOS EM 3 CARREI- RAS, ACABAMENTO: 6 CARREIRAS EL�STICO 25MM, SUBDIVIDIDAS P/ AMPOLAS	288500	UND	25	50	R\$ 184,70	R\$ 9.235,00
132	MORFINA, APRESENTA- ��O: SULFATO, CONCEN- TRA��O: 10MG/ML, FOR- MA FARMAC�UTICA: SO- LU��O INJET�VEL, AM- POLA 1,00 ML	304871	UND	50	100	R\$ 3,96	R\$ 396,00
133	NAFAZOLINA, PRINC�PIO ATIVO: ASSOCIADA SO CLORETO DE BENZALC�- NIO, DOSAGEM: 0,5MG + 0,1MG/ML, APRESENTA- ��O: SOLU��O NASAL, FRASCO 30,00 ML	272402	UND	50	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
134	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG	273710	UND	3000	5000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
135	NISTATINA, APRESENTA- ��O: ASSOCIADA COM ��XIDO DE ZINCO, CON- CENTRA��O: 100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICA- MENTO: CREME	279297	UND	100	150	R\$ 12,57	R\$ 1.885,50
136	NITROFURANTO��NA, DO- SAGEM: 100 MG	268273	UND	100	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00
137	OMEPRAZOL, CONCEN- TRA��O: 20 MG, CAPSULA	267712	UND	200	3000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
138	OMEPRAZOL, CONCEN- TRA��O: 40 MG, USO: IN- JET�VEL	268160	UND	250	500	R\$ 11,82	R\$ 5.910,00
139	ONDANSETRONA CLORI- DRATO, CONCENTRA- ��O: 8 MG/ML, FORMA FARMAC�UTICA: SOLU- ��O INJET�VEL, AMPO- LA 2.00ML	305751	UND	500	800	R\$ 3,05	R\$ 2.440,00
140	PANTOPRAZOL, DOSA- GEM: 40 MG	267892	UND	500	800	R\$ 0,47	R\$ 376,00



141	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM: 300MG + 50MG + 125MG + 30MG	270917	UND	500	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
142	PARACETAMOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CLORFENIRAMINA E FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG + 4 MG + 4 MG, COMPRIMIDO	378572	UND	250	500	R\$ 9,59	R\$ 4.795,00
143	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG	267779	UND	1000	3000	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00
144	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15ML.	267777	UND	100	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
145	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: LOÇÃO, FRASCO 60,00 ML	363597	UND	50	100	R\$ 4,18	R\$ 418,00
146	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 100ML.	448595	UND	50	80	R\$ 7,65	R\$ 612,00
147	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	267743	UND	100	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
148	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, CÁPSULA	449023	UND	500	1000	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00
149	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG COMPRIMIDO	267768	UND	50	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
150	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG INJ, AMPOLA 2.00ML	267768	UND	100	200	R\$ 2,63	R\$ 526,00
151	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG, COMPRIMIDO.	267772	UND	300	500	R\$ 0,37	R\$ 185,00
152	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA, FRASCO 120ML.	405890	UND	200	400	R\$ 19,60	R\$ 7.840,00
153	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: UROANÁLISE, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, APRESENTAÇÃO: TIRA. COMPATIVEL ON CALL PLUS	339564	UND	200	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00

154	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO:À BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO:ATÉ 20%, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY DE 200 ML	432402	UND	500	800	R\$ 12,54	R\$ 10.032,00
155	RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAY, FRASCO DE 20ML	271140	UND	50	100	R\$ 9,09	R\$ 909,00
156	RINGER,COMPOSIÇÃO: SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, BOLSA DE 500ML	303292	UND	150	200	R\$ 7,37	R\$ 1.474,00
157	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIETILENO, ALTURA:30 CM, LARGURA:15 CM, ESPESSURA: 0,10 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	474919	Pct c/100 und	20	50	R\$ 18,72	R\$ 936,00
158	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO:SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:45 MEQ/L + 20 MEQ/L + 35 MEQ/L + 30 MEQ/L + 126 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE.	446103	UND	500	1000	R\$ 0,92	R\$ 920,00
159	SALBUTAMOLA, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL, FRASCO 200 DOSES.	294887	UND	50	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
160	SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESS. DE TEREBENTINA, CONCENTRAÇÃO: 0,0333 ML + 0,0333 G + 0,0083 G + 0,0833 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM:FRASCO AEROSOL DE 120 ML	317787	UND	150	200	R\$ 16,09	R\$ 3.218,00
161	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG, COMPRIMIDO.	268299	UND	600	800	R\$ 1,57	R\$ 1.256,00
162	SERINGA , POLIPROPILENO, 5ML, GRADUADA, NUMERADA, C/AGULHA 22G, ESTÉRIL	439698	UND	500	1000	R\$ 0,61	R\$ 610,00



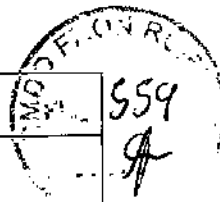


163	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDA��O:�MBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:EST�RIL, DESCART�VEL, APRESENTA��O:EMBALAGEM INDIVIDUAL	439654	UND	50	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
164	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDA��O:�MBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURAN�A SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE:EST�RIL, DESCART�VEL, APRESENTA��O:EMBALAGEM INDIVIDUAL	439707	UND	500	1000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
165	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDA��O:�MBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURAN�A SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE:EST�RIL, DESCART�VEL, APRESENTA��O:EMBALAGEM INDIVIDUAL	439711	UND	500	1000	R\$ 0,95	R\$ 950,00



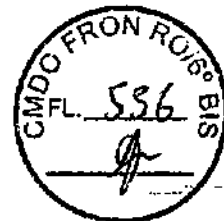
166	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	435907	UND	10	20	R\$ 1,02	R\$ 20,40
167	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:CURTA, COMPRIMENTO:CERCA 50 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	435904	UND	10	20	R\$ 0,71	R\$ 14,20
168	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	435986	UND	50	100	R\$ 0,71	R\$ 71,00
169	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME, BISNAGA 50,00 G	272089	UND	50	100	R\$ 8,21	R\$ 821,00
170	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG, COMPRIMIDO.	308882	UND	650	1000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
171	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	268442	UND	50	100	R\$ 15,82	R\$ 1.582,00
172	TENOXICAM, DOSAGEM:20 MG, INDI-	268532	UND	200	300	R\$ 10,07	R\$ 3.021,00

	CAÇÃO:INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA						
173	TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A DE-XAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO OF-TÁLMICA, FRASCO DE 5,00 ML	352193	UND	200	400	R\$ 26,62	R\$ 10.648,00
174	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG INJ, AMPOLA 2.00ML	268534	UND	200	400	R\$ 1,81	R\$ 724,00
175	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO :1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA :PASTA ORAL, BISNAGA 10,00 G	434473	UND	50	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
176	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC SILICONIZADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIO-PACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	451210	UND	25	50	R\$ 4,61	R\$ 230,50
177	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIO-PACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	451215	UND	20	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
178	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIO-PACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	451377	UND	25	50	R\$ 11,71	R\$ 585,50





179	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	451221	UND	25	50	R\$ 5,29	R\$ 264,50
180	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	451430	UND	25	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
181	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	451418	UND	5	10	R\$ 6,73	R\$ 67,30
182	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2.00 ML	272091	UND	250	500	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS DE CONSUMO							R\$ 343.024,05



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

ANEXO II

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
(Processo Administrativo nº 64268.000173/2023-74)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022

O Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão Infantaria de Selva, com sede na Avenida Leopoldo de Matos, Nº 2329, Tamandaré, Guajará Mirim - RO, CEP 76850-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09567156/0001-23, neste ato representado(a) pelo Sr. Tenente Coronel **FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE**, nomeado(a) pela Boletim Interno Nr 100 – Cmdo Fron RO/6ºBIS, de 30 de maio de 2022, inscrito no CPF sob o Nº **078.120.217-50**, portador carteira de identidade Nr **019663723-5 MD/EB**, considerando o julgamento da licitação da modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **04/2023** processo administrativo n.º **64268.008217/2022-23** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual materiais de consumo a fim de atender demanda da Divisão de Saúde (Centro de Atendimento aos Dependentes Inativos e Pensionistas - CADIP) do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento de acordo com o anexo ALFA, nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº **04/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

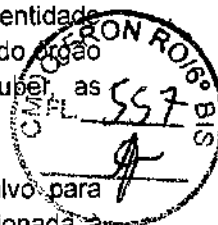
Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



1.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 1.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

- 1.4. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

1.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

1.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

1.1.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

1. VALIDADE DA ATA

- 1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação do resultado de julgamento no Diário Oficial da União - DOU, não podendo ser prorrogada.

2. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 2.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 2.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 2.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

2.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

2.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 2.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

2.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

2.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

2.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

2.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

- 2.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 2.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

2.9.1. Por razão de interesse público; ou

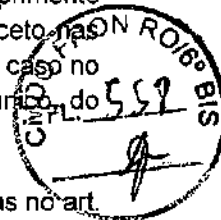
2.9.2. A pedido do fornecedor.

3. DAS PENALIDADES

- 3.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

3.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

3.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



3.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Guajará-Mirim, RO, ____ de ____ de 2023

FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE – TEN CEL
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron RO/6º BIS

Local e data:

Representante Legal
RG/CPF

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



Local, ____ de ____ de 2023.
AO COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2023

Prezado (s) Senhor (es),

Estão discriminados nesta proposta os custos com fornecimento do material, já incluída todas as despesas, isto é, considerar o preço unitário = preço material + preço mão de obra + demais despesas, que podem ser solicitados para atendimento do Contratante.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/MATERIAIS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

VALOR TOTAL: R\$ ____ (____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

"O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação"

APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL AO COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, relativamente aos serviços objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação.

Declaramos, sob as penas da lei e do Edital da licitação, que:

a) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive relacionados com salários, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, sociais, fiscais, judiciais, fretes, transportes, garantias, seguros e demais despesas decorrentes de exigência legal, bem assim como os insumos aplicados na realização dos serviços, estão incluídos no preço global final ofertado neste certame e serão de inteira responsabilidade desta proponente;

b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supramencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;

c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

d) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;

e) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;

f) Que declara para fins de comprovação perante o COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023 e que o pagamento será feito conforme às condições estabelecidas no edital e seus anexos;

g) Esta é a proposta que apresentamos ao COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

Local, data – carimbo/CNPJ



Assinatura do Representante da Empresa

O representante deverá assinar em todas as folhas da proposta.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

<Nome do Representante da Empresa>, **<Nacionalidade>**, **<Estado Civil>**, **<Profissão>**, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número **<CPF>**, portador (a) da Carteira de Identidade **<Identidade>**, emitida pelo **<órgão emissor>**, como representante devidamente constituída de **<Razão Social>**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número **<CNPJ>**, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico **<Número do Pregão>**, em atendimento a Instrução Normativa nº 001 de 19 de janeiro de 2010, declara que nossa empresa tem pleno compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01SLTI/MPOG/2010.

Local, Data
<Empresa>
<Nome do Representante>
<Identidade>, <CPF>

Carimbo da Empresa



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009?	Sim	Termo de autuação
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	Sim	Diex Requisitório
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022?	Sim	Justificativa da contratação
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020?	Sim	ETP
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	Sim	ETP
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento?	Não se aplica	
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente?	Sim	ETP
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante?	Sim	TR
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	Sim	APENDICE AO TR
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Sim	
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	Sim	AUTERAÇÕES DAS MINUTAS



5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	Não se aplica	
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	Sim	METODOLOGIA DE PESQUISA
6. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação?	Sim	EDITAL E TR
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente?	Sim	EDITAL E TR
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SEGES/ME nº 73/2020?	Sim	PESQUISA DE PREÇO
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?	Sim	METODOLOGIA DE PESQUISA
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	Sim	
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa?	Não se aplica	
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019?	Sim	JUSTIFICATIVA DA ATIV. CUSTEIO
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP?	Não se aplica	
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16?	Não se aplica	
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Sim	
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Sim	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3 - ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	Sim	JUSTIFICATIVA DA SRP
20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados?	Sim	RESUMO DA IRP



20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?	Sim	JUSTIFICAVA DA NÃO DIVULGAÇÃO
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	Não se aplica	
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo?	Não se aplica	
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13?	Não se aplica	
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência?	Não se aplica	
24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Sim	ATA
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Sim	ALTERAÇÃO DAS MINUTAS
25. O Edital permite a adesão a não participantes? ¹	Sim	EDITAL
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes?	Sim	JUSTIFICATIVA DE ADESÃO
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	Sim	TERMO DE REFERENCIA
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	Sim	
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa?	Não se aplica	

Guajará Mirim, RO, 16 de junho de 2023


HELLEN CRISTINA SILVA COSTA MELO – 3º Sgt

Auxiliar da SALC do Cmdo Fron RO / 6ºBIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)**

**PREGÃO SRP Nº 04/2023
(Processo Administrativo Nº 64268.000173/2023-74)**

LISTA DE VERIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BENS

ANEXO I DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 6 DE JUNHO DE 2016 – SEGES

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	ESTADO S/N/N.A.
1.O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	S
2.Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	S
3.Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	N
3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	N.A.
3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?	N.A.
4.A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência?	S
4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	S
5.A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	S
6.Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	S
7.A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	S
7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	S
8.No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?	S
8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP, há	N

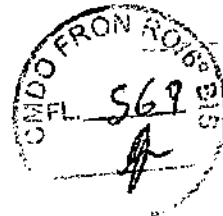


justificativa do órgão gerenciador?	
8.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?	N.A.
8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?	N.A.
9.Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014?	S
9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?	N.A.
9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2º da IN SLTI/MP nº 5, de 2014?	S
10.O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?	N.A.
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019 e/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	S
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	N.A.
11.Há minuta de edital e anexos?	S
11.1 termo de referência;	S
11.2 contrato ou documento assemelhado;	S
11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e	S
11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso(serviço).	N.A.
12.No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?	N.A.
13.O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado(total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	S
14.O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previstos na legislação vigente?	S
15.O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?	S
16.Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?	S



17.Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts.42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	S
18.Os autos foram instruídos com parecer jurídico?	N
18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?	N
18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto?	N
19.O prazo definido para publicação é adequado ao objeto da licitação, considerando a complexidade do objeto, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência?	S
19.1 Quanto ao âmbito de publicação houve obediência ao disposto no art. 17 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e IV, §1º, art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? (Decreto nº 5.450 revogado pelo Decreto nº 10.024, de 2019).	N
19.1 Quanto ao âmbito de publicação houve obediência ao disposto no art. 20 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e IV, §1º, art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?	S

Hellen Cristina Silva Costa Melo – 3º Sgt
Auxiliar da SALC do Cmdo Fron RO / 6ºBIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA)

Nup Do Ofício 64268.001591/2023-89

Ao Senhor

RÉGIS PARISI LEGRAMANTI

Advogado da União

Consultor Jurídico da União no Estado de Rondônia

cjuro.digital@agu.gob.br

Assunto: **Análise Jurídica**

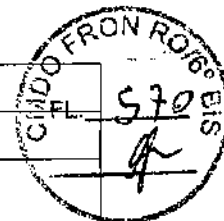
Nup/ Processo nº **64268.000173/2023-74**

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com artigo 38 da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, conforme seguinte formulário para tramitação:

PRENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
Assunto/Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CADIP	
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA:	
X	AQUISIÇÕES: Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja necessário à execução direta de outras atividades ou empreendimento do órgão licitante.
	SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA- Processos e consultas relativas à contratação de serviços com disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução de serviço.
	SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA- Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução de serviço.
	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA- Processos e consultas relativas à contratação de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizada pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia(CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil(CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.
	PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratein do patrimonio imobiliário da União, incluindo as procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como atos antecedentes necessários.
	RESIDUAL- Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.
	CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.
DATA LIMITE:	
E-mail: salc6bis@gmail.com	Telefone: (69) 3541-4697

Valor: R\$ 343.024,05	Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da Abertura do Processo 14 de setembro de 2022	
Motivo da Remessa: (x) análise e aprovação de minutas nos termos do artigo 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93 (Indicar as folhas ou número SEI na qual constam as minutas) _____ () consulta/ remessa facultativas	



MODELOS DA AGU
EDITAL
Foi adotado (o modelo) (x)SIM () NÃO () NÃO SE APLICA
Qual o modelo utilizado: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras Atualização: fevereiro/2022
Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação: - documento anexo
PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA:
Foi adotado (o modelo) (x)SIM () NÃO () NÃO SE APLICA
Qual o modelo utilizado: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras Atualização: junho/2021
Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação
CONTRATO
Foi adotado (o modelo) ()SIM () NÃO (X) NÃO SE APLICA
Qual o modelo utilizado: Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Termo de Contrato - Modelo para Pregão Eletrônico: Atualização: Julho/2020
Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Foi adotado (o modelo) (x)SIM () NÃO () NÃO SE
Qual o modelo utilizado: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Ata de Registro de Preços – Compras Atualização: Dezembro/2019
Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação
LISTAS DE VERIFICAÇÃO
Lista de verificação: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Lista de Verificação de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação Atualização: Março/2022 Número SEI/ folhas no qual se encontra:
OBESERVAÇÃO:

Guajará-Mirim, RO, 17 de fevereiro de 2023


FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE – TEN CEL
 Ordenador de Despesas do Cmdo Fron RO/ 6º BIS